



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP**



MIRVÊNIA PAULA MELO DE SOUSA

**UMA ANÁLISE DA GESTÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(CDU) DE TERESINA – PI (2010 – 2019)**

**TERESINA – PI
2021**

MIRVÊNIA PAULA MELO DE SOUSA

**UMA ANÁLISE DA GESTÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
(CDU) DE TERESINA – PI (2010 – 2019)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Gestão Pública.

Área de Concentração: Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira.

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processos Técnicos

S725a Sousa, Mirvênia Paula Melo de.
Uma análise da gestão do Conselho de Desenvolvimento Urbano
(CDU) de Teresina – PI (2010 – 2019) / Mirvênia Paula Melo de
Sousa. -- 2021.
88 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro
de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em
Gestão Pública, Teresina, 2021.

“Orientador: Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira.”

1. Desenvolvimento Urbano – Teresina (PI). 2. Política urbana.
3. Conselho de Desenvolvimento Urbano – Teresina (PI). I. Oliveira,
Francisco Mesquita de. II. Título.

CDD 711.409 812 2

Bibliotecária: Thais Vieira de Sousa Trindade - CRB3/1282

MIRVÊNIA PAULA MELO DE SOUSA

**UMA ANÁLISE DA GESTÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO (CDU) DE TERESINA-PI (2010 – 2019).**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestra em Gestão Pública.

Área de Concentração: Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional.

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira.

Aprovada em 29/09/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira
Orientador



Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Examinador Titular Interno



Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Examinador Titular Externo ao Programa

Dedico este trabalho aos meus pais, Vicente (*in memoriam*) e Marly, que sempre me incentivaram a estudar para ter uma vida melhor que a que eles tiveram.

Aos meus irmãos, Mirvânia, Mirvalda e Júnior, que de alguma forma me ajudaram a concluir esta etapa na minha vida.

Aos meus sobrinhos João Paulo, Vicente e Ismael, que são a minha alegria.

AGRADECIMENTOS

Sozinha, eu tenho certeza de que não seria possível concluir mais esta etapa da minha vida, por isso relato aqui os agradecimentos por todos que me ajudaram.

Agradeço a **Deus** por me conceder o dom da vida, por me guiar e iluminar todos os meus passos ao longo dessa minha jornada.

Agradeço aos meus pais, **Vicente de Paula** (*in memoriam*) e **Marly Melo**, por sempre me apoiarem nas decisões que eu faço em relação a minha vida e sempre me incentivar a estudar, pois hoje eu vejo que a educação é a principal herança que os pais podem deixar para seus filhos. Mesmo com pouco estudo e pouco recurso, sempre incentivaram seus filhos a estudar para chegar a ter uma vida melhor a que eles tiveram.

Agradeço aos meus irmãos **Mirvânia**, **Mirvalda**, **Vicente Júnior** e **Maria Clara** pela inspiração, que me transmite e mostra que podemos sim ser melhores através da educação e da nossa força de vontade em realizar nossos sonhos.

Agradeço aos meus sobrinhos lindos **João Paulo**, **Vicente** e **Ismael**, pelas diversas horas de alegria e descontração que me ofereceram nessa árdua caminhada que o Mestrado nos leva. E que sirva de inspiração para vocês meus garotos, a educação nos transforma tanto que nos tira de lugares que nem imaginamos sair um dia. Titia ama muito e que Deus abençoe sempre a vida de vocês.

Agradeço a minha Chefe do setor, Profa. Dra. **Glória Moura**, por ter me autorizado a cursar este Mestrado. Obrigada pelo seu incentivo professora.

Agradeço as minhas colegas de setor, **Ana Luísa** e **Lalyne Lima**, pois sem a ajuda delas esse objetivo não seria alcançado. Quantas vezes me ausentei do setor por conta desse curso. O meu sincero MUITO OBRIGADA e que Deus abençoe sempre a vida de vocês.

A todos os meus amigos, pelo incentivo e pela companhia em todos os momentos dessa caminhada e os que me apoiaram. Cada um com seu jeitinho peculiar e palavras que me ajudaram a tornar essa caminhada realizável.

Agradeço aos meus colegas da **6ª Turma do Mestrado Profissional em Gestão Pública**, pelas experiências compartilhadas e apoio durante esse período acadêmico.

Agradeço aos professores do Programa pelo conhecimento compartilhado, em especial ao meu orientador, **Dr. Francisco Mesquita de Oliveira**, pela parceria, incentivo, disponibilidade e apoio na construção deste trabalho. Muito obrigada por abrir horizontes e por corrigir quando necessário sem nunca desmotivar, sendo fundamental na transmissão de experiências e saberes.

Agradeço a secretária do Programa, **Adriana**, pela sua atenção e disponibilidade em ajudar a resolver as atividades do curso relacionados a coordenação.

Agradeço aos colaboradores do **Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina**, pela contribuição e disponibilidade de me atender para realização desta pesquisa, em especial a **Regina**, que me acompanhou desde o início do curso quando eu já procurava informações sobre o conselho.

A todos, MEU MUITO OBRIGADA!

Deus fez o campo, e o homem fez a cidade.

William Cowper

RESUMO

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), é um órgão coletivo de natureza consultiva, com objetivo de apreciar e opinar sobre as diretrizes e estratégias, prioridades e instrumentos da política de desenvolvimento urbano na cidade de Teresina – PI. Dessa forma, busca-se, com esta pesquisa, conhecer mais acerca do funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) de Teresina – PI, a respeito de sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade. O conselho permite maior efetivação da participação democrática e garante que a sociedade civil atue junto ao poder público. O recorte temporal desta pesquisa é o período entre os anos de 2010 e 2019, refere-se ao período de gestão em que as Atas do órgão estão disponíveis no site do CDU de Teresina, fato que tornou o desenvolvimento da pesquisa mais fácil. Este estudo tem como objetivo geral analisar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina – PI e sua atuação na política de desenvolvimento, no período em que compreende a pesquisa. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa com metodologia qualitativa, de análise documental, assim caracterizada porque possibilita maior conhecimento sobre o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, bem como a atuação da sua gestão em relação a efetividade das deliberações ocorridas nas assembleias. Conclui-se que as decisões deliberadas em conjunto (poder público e sociedade) durante as assembleias do Conselho são executadas de forma consciente, com a anuência tanto dos representantes do poder público quanto dos representantes da sociedade civil.

Palavras-chave: Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU). Participação democrática. Política urbana. Decisões coletivas.

RESUMEN

El Consejo de Desarrollo Urbano (CDU) es un órgano colectivo de carácter consultivo, con el objetivo de evaluar y dar una opinión sobre las directrices y estrategias, prioridades e instrumentos de la política de desarrollo urbano en la ciudad de Teresina – PI. Así, con esta investigación, buscamos conocer más sobre el funcionamiento del Consejo de Urbanismo (CDU) de Teresina – PI, para conocer más sobre su desempeño a favor del desarrollo de la ciudad. El consejo permite una mayor implementación de la participación democrática y garantiza que la sociedad civil trabaje con las autoridades. El marco temporal de esta investigación es el periodo comprendido entre 2010 y 2019, se refiere al periodo de gestión en el que las actas de la agencia están disponibles en la sede del Consejo de Desarrollo Urbano (CDU) de Teresina, hecho que facilita el desarrollo de la investigación. Este estudio tiene como objetivo general analizar el funcionamiento del Consejo de Urbanismo (CDU) de Teresina – PI y su desempeño en la política urbanística, durante el periodo en el que comprende la investigación. En cuanto a la metodología, se trata de una investigación con metodología cualitativa, caracterizada así porque permite conocer el funcionamiento del Consejo de Urbanismo de Teresina, así como evaluar su gestión con relación a la efectividad de las deliberaciones que se produjeron en las asambleas. Concluye que las decisiones conjuntas (gobierno y sociedad) durante las asambleas del Consejo de Urbanismo de Teresina se ejecutan conscientemente con el asesoramiento tanto de representantes de los poderes públicos como de representantes de la sociedad civil.

Palabras-clave: Consejo de Desarrollo Urbano (CDU). Participación democrática. Política urbana. Decisiones colectivas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Áreas urbanizadas do Brasil.....	42
Figura 2: Urbanização no Piauí.....	46
Figura 3: Áreas urbanizadas em Teresina.....	49
Figura 4: Superintendências de Teresina.....	58
Figura 5: Regiões administrativas de Teresina.....	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa de urbanização brasileira 1940 - 2010.....	40
Gráfico 2: População urbana por região no Brasil.....	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quantitativo de atas do Conselho de desenvolvimento urbano de Teresina	56
Quadro 2: Pautas das reuniões do CDU	65
Quadro 3: Principais deliberações do CDU	70
Quadro 4: Principais processos	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano

CM – Conselho Municipal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONG – Organização Não Governamental

PDOT – Plano Diretor e o Ordenamento Territorial

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

SCO – Sociedade Civil Organizada

SDU – Superintendência de Desenvolvimento Urbano

SAAD – Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 DEMOCRACIA E CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	19
1.1 Considerações sobre democracia: a perspectiva de Estado, cidadania e sistema eleitoral e voto	19
1.2 Relevância dos conselhos de Políticas Públicas	28
2 DESENVOLVIMENTO URBANO NO BRASIL, NO PIAUÍ E EM TERESINA	38
2.1 Desenvolvimento urbano no Brasil.....	38
2.2 O contexto de desenvolvimento urbano no Piauí.....	43
2.3 O processo de desenvolvimento urbano em Teresina	48
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	53
4 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TERESINA	57
4.1 Considerações sobre o desenvolvimento urbano de Teresina atual	57
4.2 O Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina	61
4.3 Análise das atas	65
4.3.1 Principais pautas das reuniões do CDU	65
4.3.2 Principais deliberações do CDU	70
4.3.3 Principais processos analisados no CDU no período da pesquisa	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS	83

INTRODUÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) é um órgão coletivo de natureza consultiva, com objetivo de apreciar e opinar sobre as diretrizes e estratégias, prioridades e instrumentos da política de desenvolvimento urbano na cidade de Teresina – PI.

Dessa forma, busca-se, com esta pesquisa, conhecer mais acerca do funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina – PI, para conhecer mais a respeito de sua atuação em prol do desenvolvimento da cidade. O conselho permite maior efetivação da participação democrática e garante que a sociedade civil atue junto ao poder público.

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da deliberação da autonomia dos municípios, houve a descentralização da Gestão Pública federal para a municipal, isso fez com que os municípios se tornassem mais independentes na tomada de decisão na gestão local.

Além disso, a atual Carta Magna, movida pelo processo de democratização pelo qual o Brasil passa, desde o fim da década de 80, permitiu também a ampliação da participação social através da criação de canais institucionalizados para efetivar a participação cidadã. Esses canais foram realçados nos últimos governos federais de centro esquerda, onde legalizaram diversas formas de incorporação de associações da sociedade civil nas políticas públicas, sobretudo às políticas públicas urbanas.

Conforme Tatagiba (2002, p. 47), “O discurso da participação, portanto, lança exigências e busca articular a *democratização do processo com a eficácia dos resultados*”, ou seja, se há uma participação mais efetiva dos representantes da sociedade civil na tomada de decisões na gestão do poder público, espera-se que haja uma maior aplicabilidade dos resultados que se quer alcançar.

Entre as várias formas de participação e espaços, inclui as Conferências, os Fóruns, o Orçamentos Participativos, os Planos Diretores municipais e, especialmente, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, isto reflete uma alternativa à insuficiência da democracia representativa em sociedades plurais, que ocasionou a criação das referidas instituições participativas.

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas se tornaram instituições importantes no âmbito das políticas públicas, firmando-se como um dos principais mecanismos de participação social estabelecidos pela Constituição.

Segundo Gohn (2001, p. 7), “os conselhos são canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos.” Diante disso, os conselhos são como espaços públicos que apostam na possibilidade de uma atuação conjunta entre o Estado e a sociedade, expressa paradigmaticamente na bandeira da participação da sociedade civil.

No entanto, com a criação dos conselhos gestores não evidenciou necessariamente o sucesso dessa nova institucionalidade na superação dos desafios interpostos à democracia. De acordo com Carvalho (1998) e Teixeira (2000), conforme citado por Gomes (2015, p. 895), “Esse aspecto qualitativo é, realmente, mais desalentador, como revelam relatos de experiências práticas: deficiências quanto à representatividade dos conselheiros, quanto à capacidade de deliberar, impor suas decisões e controlar as ações do governo são frequentemente apontadas na literatura.”.

Como se sabe, os conselhos gestores foram criados para serem canais de intermediação das relações entre o Estado e a Sociedade civil. São, teoricamente, instituições deliberativas com competência legal para formular políticas e fiscalizar a sua implementação avançando na democratização da gestão. Os conselhos gestores podem, em tese, intrometer-se de forma direta na atuação dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas.

Considerando os objetivos e atuação do CDU - Teresina, a pesquisa analisa a gestão e enfatiza a avaliação do funcionamento do Conselho acerca da temática da Gestão Democrática e Participativa, por ser esta característica inerente aos conselhos de políticas públicas. Os conselhos de políticas públicas são estruturas acessórias integrantes do Estado, vinculados à gestão pública como forma de ampliar a participação do cidadão na elaboração e implementação de políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da democracia participativa.

Nosso interesse pela temática floresceu através de estudos sobre os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, inclusive em relação à participação da sociedade civil no gerenciamento do poder público municipal, bem como em ser uma cidadã ativa construtiva.

Embora os conselhos possuam essa característica de espaço público onde a sociedade tem o direito de participar diretamente na formulação de políticas públicas, alguns autores como Tatagiba (2002) e Avritzer (2007) criticam que há uma baixa representação participativa por parte da sociedade civil no processo de definição das políticas públicas.

Ante o exposto, a relevância desta pesquisa se justifica através do aumento das discussões nas últimas décadas sobre a temática da participação social que vem ganhando mais espaço no debate político e governamental. Além disso, há necessidade de conhecer

melhor a estrutura e o funcionamento do CDU de Teresina (um dos espaços de participação com pouco estudo) e verificar suas ações no acompanhamento das políticas públicas a serem implementadas, por ser um dos conselhos mais antigo do município de Teresina.

O recorte temporal desta pesquisa é o período entre os anos de 2010 e 2019, refere-se ao período de gestão em que as atas do órgão estão disponíveis no site do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, fato que torna o desenvolvimento da pesquisa mais fácil. Pois com o início da Pandemia da COVID-19¹, o funcionamento do conselho restringiu o atendimento para diminuir a disseminação do coronavírus em conformidade com os órgãos superiores de saúde, ficando assim sem acesso aos arquivos mais antigos do conselho. Pretende-se verificar a efetividade do funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina após vinte anos da sua criação. Essa verificação abrange os acontecimentos no referido conselho na medida em que acontece as mudanças na gestão do Poder Executivo Municipal durante o período da pesquisa.

Considerando a relevância dessa temática, a presente pesquisa pretende contribuir para a produção de conhecimento, ofertando uma visão mais ampla sobre o tema da Gestão Democrática e Participativa dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Neste contexto, a presente pesquisa avalia a efetividade da deliberação em experiências participativas (CUNHA, 2007; ALMEIDA & CUNHA, 2011), a capacidade de o Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, na condição de instituição participativa, influenciar, controlar ou decidir o conteúdo das políticas públicas e a relação entre participação e representação (AVRITZER, 2007).

Nesse sentido, a análise sobre a efetividade da gestão do CDU de Teresina busca verificar as potencialidades e as limitações para a inclusão da sociedade civil no debate sobre os programas governamentais, diante da necessidade de aprimorar o sistema de democratização das políticas urbanas e fortalecer as instituições democráticas no Brasil.

É preciso ponderar se a participação dos órgãos componentes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina favorece a adoção de boas práticas de governança – o que inclui a transparência nos processos decisórios; a equidade de direitos entre os

¹A pandemia de Covid-19 foi iniciada com a disseminação do novo Coronavírus pelo mundo, sendo que seu surto começou na China; refere-se a uma doença respiratória causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2, o SARS-CoV-2. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou como pandemia a distribuição do Coronavírus pelo mundo, desde então milhares de pessoas morreram em decorrência das complicações causadas pelo vírus no organismo humano. Como a doença é facilmente transmitida, sendo que quando uma pessoa infectada respira, tosse, espirra ou fala e entra em outra pessoa pela boca, nariz ou olhos pode haver o contágio, foi necessário o distanciamento social.

participantes e a conformidade com os parâmetros regulatórios que instituem e mantêm esse conselho.

Partindo do que é observado na literatura sobre o funcionamento e a atuação da gestão dos conselhos gestores de políticas públicas no Brasil, e levando em consideração as novas formas de participação política dos cidadãos desde o início dos anos 1990, a presente pesquisa vem trazer diversos exemplos coletados no intuito de responder ao seguinte problema de pesquisa: O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) de Teresina é um espaço de gestão democrática atuante na política de desenvolvimento urbano do município? Como questões auxiliares temos: A participação dos representantes da sociedade civil tem o mesmo peso de importância que a participação dos representantes do poder público? Como a participação da sociedade civil contribui com a gestão do CDU?

Este estudo tem como objetivo geral analisar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina – PI e sua atuação na política de desenvolvimento urbano, no período em que compreende a pesquisa. Especificamente o estudo busca investigar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina quanto a sua dinâmica interna de atuação; verificar a efetividade e desempenho do CDU em relação a política de desenvolvimento urbano no município de Teresina e identificar a contribuição efetiva dos membros da sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa com metodologia qualitativa, assim caracterizada porque possibilita conhecer o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, bem como avaliar a sua gestão em relação a efetividade das deliberações ocorridas nas assembleias. É uma pesquisa exploratória, por contribuir para melhorar o entendimento de um problema. Estão previstos procedimentos voltados para a pesquisa bibliográfica e documental, como forma de aprofundar a compreensão sobre o problema proposto.

Dessa forma, esse estudo encontra-se estruturado em quatro capítulos principais, além da introdução e considerações finais. O capítulo um descreve o histórico da democracia e dos conselhos; o capítulo dois traz uma perspectiva do desenvolvimento urbano no Brasil, no Piauí e em Teresina; já o capítulo três traça o percurso metodológico da pesquisa e o capítulo quatro traz uma análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano em Teresina.

1 DEMOCRACIA E CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Este capítulo apresenta uma discussão acerca da democracia e dos conselhos, para tanto mostrou-se relevante trazer aspectos referente a Estado, cidadania, sistema eleitoral e voto, à medida que se compreende que estes são partes indissociáveis da democracia. Assim, o estudo ao abordar o conceito de cidadania, evidencia seus aspectos históricos e, desse modo, mostra a sua ligação com a cidadania e com o Estado, bem como a participação do povo neste processo e sua relevância para que de fato a democracia exista.

O capítulo evidencia, ainda, os conselhos e apresenta a sua importância enquanto gestores de políticas públicas. Primeiramente aborda o conceito de conselhos e considerando sua relação com as políticas públicas as define. Em seguida o texto entra nas especificidades dos conselhos municipais, observa-se características da Administração Pública e o processo de tomada de decisões no contexto público. O capítulo encerra com a discussão acerca do Conselho de Desenvolvimento Urbano e suas especificidades em Teresina – PI.

1.1 Considerações sobre democracia: a perspectiva de Estado, cidadania e sistema eleitoral e voto

Muitos autores se dedicaram a escrever a respeito da democracia, pois ela tem grande importância na atualidade e procede de um percurso histórico longo. Na contemporaneidade, pode-se notar como as questões envolvendo democracia têm se mostrado notórias, haja vista os cidadãos brasileiros enfrentarem constantes problemas relacionados aos seus governantes e ao poder por estes exercidos.

Cabral Neto (1997) argumenta que a democracia, desde quando foi evidenciada na Grécia antiga, traz um conjunto de contradições, que acabaram por se apresentar como maior ou menor incorporação da população ao jogo democrático, de modo que se mostra significativa observar a democracia em sua forma histórica, assim:

Em sua forma histórica, a democracia dos antigos, expressa na experiência ateniense, era uma democracia direta que se realizava num espaço restrito – a cidade/Estado grega. Ela, a democracia, se processava por intermédio de um sistema de assembleias, às quais era atribuído o poder de tomar todas as decisões políticas. O comparecimento à assembleia era teoricamente permitido a todo cidadão, não havia burocracia e o governo era exercido pelo povo. A condição de cidadania em Atenas, todavia, era adquirida apenas por

pessoas do sexo masculino, com mais de dezoito anos de idade, filhas de pai e mãe atenienses. É possível indicar que a democracia ateniense, no plano das ideias, buscava criar as condições estruturais para assegurar, a todo aquele que tivesse adquirido o status de cidadão, a participação no controle dos negócios públicos (CABRAL NETO, 1997, p. 1).

Desse modo, a democracia, em uma perspectiva histórica, deve ser vista em face da experiência de Atenas que vivenciou a democracia direta em sua cidade-Estado, acontecendo através de um sistema de assembleias, que se responsabilizavam por tomarem as decisões políticas daquela sociedade.

Nota-se uma democracia atrelada a cidadania, sendo que esta era conseguida apenas por pessoas do sexo masculino e maiores de idade, percebida como uma estratégia para que aqueles que possuíam o status de cidadão pudessem ter sua participação nos negócios públicos assegurada.

Zanetti (2009) enfatiza que o conceito de democracia não é algo estático e nem perfeito, vem sendo ao longo do tempo aperfeiçoado e nunca foi alcançado de forma plena, pois a construção da democracia, da mesma forma que seu aperfeiçoamento, ocorreu em face de acontecimentos históricos e seguindo um progresso contínuo. Notadamente, deve-se entender que o princípio democrático não elimina a existência de estruturas de domínio, mas sim em uma forma de organizar esse poder.

A democracia é um dos direitos políticos fundamentais e universais do homem, é um regime político que se configura pela vontade do povo, dada a sua relevância, ela foi reconhecida pela Declaração dos Direitos da Virgínia, em 1776, na Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão, no ano de 1789 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 (ZANETTI, 2009).

A Democracia está inteiramente ligada a cidadania e são discussões provenientes do Estado e de seu papel diante do povo. Decorrem de conhecimentos trazidos pelo Iluminismo pontuado a partir do século XVIII, século que ficou conhecido como “Século das Luzes”, devido ao fato de que os iluministas pediam pelo esclarecimento e buscavam que a razão fosse sempre valorizada (LIVIANU, 2009).

As revoluções que ocorreram na França e na América do Norte foram essenciais para o conhecimento da Democracia, pois mostraram que a Democracia só pode ser de fato vivenciada se o povo exercer o poder em favor de si mesmo. O povo deve agir em prol de seus interesses próprios, de modo que a Democracia, o governo do povo, como é entendida, decorre de quando se olha para necessidades individuais (LIVIANU, 2009).

Assim, entende-se que a Democracia passou a ser tema frequente e mais discutida, foi também mais bem compreendida a partir das revoluções francesas e americana, onde pode-se ter a experiência de que esta é o meio mais adequado do povo exercer cidadania em seu próprio favor e não apenas para se projetar em defesa de interesses de grupos determinados, ou seja, cada indivíduo tem o direito de lutar por seus próprios interesses, sem que estes sejam os interesses de grupos específicos. As pessoas têm interesses diferenciados e precisam se dispor a lutar por eles, não é só o interesse de um indivíduo que está em jogo ou de um determinado grupo de indivíduos, são interesses distintos em cada grupo, em cada indivíduo e é necessário lutar para que eles sejam atendidos.

A vida em sociedade, deste modo, é pautada na busca por interesses próprios e por fazer valer seus direitos, portanto, a discussão acerca de sociedade, de cidadania e de Democracia, é uma discussão bastante complexa.

Segundo Paiva (2004), a democracia provém do nascimento do Estado de Direito, que visa garantir que a vida em sociedade decorra de modo mais tranquilo e que os anseios do povo sejam atendidos. A sociedade deve ter acesso ao que há de melhor, nitidamente, é preciso que algo maior venha a prover o bem-estar social e trazer ao indivíduo o melhor, a vida digna e a garantia de suas necessidades, daí se tem o papel do Estado. A difícil tarefa do Estado é atender os seus cidadãos, para que de fato eles tenham suas necessidades alcançadas e para que a cidadania seja algo realmente exercido.

O Estado, na atualidade, caracteriza-se pela consagração do princípio democrático e com este nasceu o Estado Democrático de Direito. Esse Estado deve ser uma maneira de garantir a sociedade o melhor, atendendo seus anseios, desenvolvendo uma democracia, onde todos os indivíduos sejam atendidos e seus direitos sejam difusos e coletivos. Os indivíduos buscam apresentar suas necessidades ao Estado e este buscar por meios de atender os indivíduos, de fazer com que suas vidas sejam melhoradas.

Nesse ínterim, surgiram correntes diversificadas que caracterizam a Democracia, são elas: a Representativa e a Direta. A Democracia Representativa garante que fazer com que todos, sem distinções, participem da sociedade é o único modo existente de Democracia, de modo que não pode haver outro, somente a participação direta de todo indivíduo na sociedade é que faz desta, de fato, democrática (PAIVA, 2004).

Em contrapartida da Democracia Representativa tem-se a Democracia Direta, onde concebe-se que a Democracia é fazer com que todos os indivíduos participem do corpo político e o Estado seja o responsável por tomar as decisões necessárias para que o cidadão tenha seus interesses atendidos.

A Democracia existe a partir do momento em que se tem a igualdade entre os cidadãos, onde garante que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e que não se faça a distinção de classes, que não se trate indivíduos de maneira diferenciada, por cor, raça, religião, entre outros. A Democracia é igualdade entre todos os cidadãos (SANTOS, 2009).

Respeitar os direitos dos cidadãos é fazer com que a Democracia seja de fato vivenciada, é fazer com que a cidadania seja vivenciada em sua plenitude. Sabe-se que a vida em sociedade aponta muitos desafios e que estes se apresentam diariamente e atingem diretamente a cidadania.

O Brasil é um país com muitos problemas relacionados a Democracia e a Cidadania, problemas sociais e de caráter político tem levado a sociedade a conflitos e a questionamentos de uma existência de fato de democracia, onde os brasileiros veem seus direitos ultrajados e não tem suas reais necessidades atendidas, tal situação mostra a complexidade de se discutir sociedade, democracia e cidadania e faz entender que esta discussão não pode cessar (SILVEIRA, 2008).

A democracia representativa ganhou força nos tempos modernos com a criação dos estados nacionais, cujas dimensões e maior complexidade das sociedades exigiam a intermediação de representantes entre o povo e o poder público central. O Brasil, cujo passado autoritário e centralizador², evoluiu, no final do século XX, para se transformar em um dos países com maior número de práticas democráticas participativas (SALLES, 2012).

A partir da década de 70, do século XX, nasce um sentimento significativo de ressurgimento da democracia, onde a sociedade civil brasileira se opõe ao Estado, após a experiência autoritária do regime político militar instalado, no ano de 1964.

Diversos atores organizados por movimentos sociais insatisfeitos com os agentes políticos e percebendo a fragilidade do sistema político-representativo, foram construindo novas formas de se relacionar com o Estado, de tal modo a serem atendidos através de políticas públicas redistributivas.

Segundo Livianu (2009), a organização da participação da sociedade civil, na gestão e no controle das políticas públicas, se deu a partir do processo de redemocratização através da concretização da Constituição Federal de 1988 que, ao estabelecer uma legislação participativa, incluiu novos direitos cidadãos e alterou a condição político-administrativa das

² A formação da sociedade brasileira tem como parâmetro os diferentes momentos em que foram estabelecidas as bases de um comportamento mais orientado a relações sociais de caráter paternalista, personalista e clientelista. Daí as características autoritárias e centralizadoras que se verifica na história brasileira, culminando com a lentidão na evolução da participação da sociedade civil na gestão e controle das políticas públicas (SILVEIRA, 2008).

unidades federativas e viabilizou a institucionalização de espaços de gestão democrática. Entre as várias formas de participação, estão os planos diretores municipais, os conselhos e os orçamentos participativos. A crescente participação da sociedade civil por meio de variada institucionalidade participativa, que inclui conferências, fóruns, orçamentos participativos, planos diretores e especialmente, os conselhos gestores de políticas públicas, reflete uma alternativa à insuficiência da democracia representativa em sociedades plurais, que ocasionou a criação das referidas instituições participativas.

Pateman (1992) argumenta que participação é uma palavra que, desde 1960, tornou-se parte do vocabulário popular, devido ao fato de muitas reivindicações surgirem nesse momento, sobretudo, de estudantes de nível superior e de outros grupos que sabiam da existência de seus direitos, mas que se constituíam apenas em teoria, sendo preciso fazer algo para que se tornassem prática. Dessa forma, a cada dia se intensifica mais os movimentos por participação, considerando a viabilidade da democracia.

Assim, considera-se que Democracia deve ser compreendida na vida em sociedade e nas particularidades que ela traz, viver em sociedade, que vem implicar em abdicar de sua individualidade, de vontades interiores, para que seja pensado o coletivo e ações sejam empreendidas a fim de que a sociedade seja contemplada.

Entende-se, que na vida em sociedade, o ser humano deve agir para o bem de todos e não pensando apenas em si próprio, o bem comum é representado e reconhecido no seguimento de regras, que primam pelo bem comum e que são postas em prática pela intervenção estatal, que vai de encontro ao comportamento dos indivíduos apoderando-se de ações coativas (BOBBIO, 1987).

Entender a sociedade civil não é uma tarefa fácil e a reflexão diante do pensamento de Norberto Bobbio (1987) está relacionada a dicotomia, ou seja, em dois tempos, que são a sociedade civil e o Estado, onde comumente somos levados a pensar que a sociedade civil se delimita nas relações sociais, que não são reguladas pelo Estado, uma visão errônea, haja vista que a sociedade civil seja fruto do nascimento de uma contraposição entre a esfera política e a não política.

Daí pode-se refletir que no Estado os indivíduos se agrupam de diferentes formas, associam-se em busca de seus interesses, essas ações são claramente reguladas pelo Estado, que mesmo em face de regulá-las não impedem que elas se desenvolvam. Nessa relação, Estado e sociedade, há também os grupos fortemente empenhados em conseguir a emancipação dos poderes políticos, que são conhecidos como contrapoderes. E, ainda, nessa

perspectiva de relação sociedade civil e Estado, existe a presença de um ideal, de uma sociedade sem a existência de um Estado (BOBBIO, 1987).

Assim, percebe-se que na relação entre Estado e sociedade civil é possível pensar em diferentes perspectivas, onde o Estado é relevante para a existência da sociedade, enquanto um conjunto de relações em que o Estado regula, existe ainda uma reflexão que perpassa pela sociedade civil como uma oposição ao Estado e, por fim, concebe-se que há um pensamento sobre Estado e sociedade que concebe a total dissolução do Estado.

É interessante observar as considerações de Azambuja (1993, p. 397) sobre a democracia no contexto moderno:

A democracia é o governo do povo e para o povo, um regime em que os governantes devem refletir a consciência, a alma da sociedade que governam. Quando a sociedade está perturbada transmite-se aos órgãos supremos de direção, que, tendo conhecimento dela, indagam-lhe as causas para acudir. Mas, se a perturbação é consequência de uma doença grave, se as causas são muito gerais e profundas, os remédios de que o governo dispõe – ordem, justiça, assistência – não bastam para restituir a saúde ao doente. Os governos, então, sentem, sofrem a crise, mas não podem curá-la, mesmo conhecendo-lhe as causas. (AZAMBUJA, 1993, p. 397).

Desse modo, a democracia, no contexto atual, se mostra como o governo do povo para o povo, onde os governantes são eleitos para que possam atender as necessidades daqueles que governam, de modo que esta tarefa não é fácil, levando em consideração que as sociedades passam por diferentes problemas, conflitos e têm necessidades diferentes.

Para Pateman (1992), a democracia é compreendida como o governo do povo através de sua máxima participação, contudo acredita que esta seja apenas um ideal, existindo muitas dúvidas em relação a concretização da democracia, onde a possibilidade de colocar esse ideal em prática é só o que existe.

A democracia, como concebida na contemporaneidade, vem a se consolidar com a efetivação da cidadania, sendo que é permeada pelo respeito das pessoas aos limites, para que possam conviver de maneira harmoniosa para que possam consagrar seus direitos, que foram conseguidos através de um longo percurso histórico.

Contudo, conforme compreendeu Pateman (1992), apesar de muitas pessoas acreditarem, desde o século XX, que o ideal de democracia havia sido conquistado, não se pode dizer de fato que ela seja algo concreto, comportamentos políticos e características de falta de interesse, sobretudo das populações com menor renda, pelas questões políticas,

apontam que estas populações não têm atitudes democráticas e não têm exercido de fato sua cidadania.

A cidadania está imersa na compreensão de que todos temos direitos e que é preciso respeito para que seja possível exercer plenamente o papel de cidadão na sociedade, certamente, a noção de cidadania também implica no cumprimento de deveres.

Os direitos sociais completam a noção de cidadania, uma participação democrática na política também é fator relevante para que haja o exercício da cidadania, é um desejo das sociedades e algo que vem sendo buscado ao longo do tempo (SILVEIRA, 2013).

A cidadania está atrelada a prática de direitos e deveres de um indivíduo que precisam caminhar juntos, havendo uma relação mútua de respeito entre todos os indivíduos. A cidadania é indispensável para que haja respeito e harmonia na vida em sociedade, ela se consagrou com bases históricas, direitos que foram conquistados ao longo do tempo.

Nessa perspectiva, Eugenio e Horn (2013, p. 3) destacam:

A cidadania é, e não poderia deixar de ser, um conceito historicamente construído com o apelo à emancipação dos indivíduos com fins à convivência humana mais ou menos harmoniosa em seus contextos livres e coletivamente definidos. Portanto, não se trata de uma definição estanque nem mesmo predeterminada por 'força maior' numa espécie de *ad eternum*, assim como se pretendeu fazer com a moral e a ética sob forma doutrinal. (EUGENIO; HORN, 2013, p. 3).

Assim, a cidadania é um conceito histórico, que foi construído pela luta dos indivíduos para conviverem de maneira harmoniosa, não se pode, portanto, apenas lhe dar um conceito, não há uma definição precisa, da mesma forma como acontece com a moral ou a ética. Nesse contexto, a cidadania se mostra como um elemento essencial para existência da democracia.

Na perspectiva da democracia moderna, é preciso destacar que ela encontra como bases, na atualidade, o sistema eleitoral e no voto, pois este constitui-se em dever do cidadão em um país democrático, através dele a maioria dos eleitores participa do processo eleitoral, o voto apresenta-se, ainda, como um exercício de educação política. O voto não é meramente um direito do cidadão, ele é um dever, uma responsabilidade diante do curso de seu país (SOARES, 2004).

Destaca-se que o voto em um país democrático tem por finalidade fazer com que o cidadão exerça a democracia, por meio da escolha de seus representantes. Em um país democrático o voto tem a finalidade de demonstrar as conquistas de seus cidadãos, é a preocupação deles com as questões políticas, o voto é a prática da cidadania. Dessa forma, o

voto tem a finalidade de denotar a consciência do cidadão acerca de sua importância como agente político, o voto tem a finalidade de promover o exercício da soberania popular.

Acrescente-se ainda que o voto é um exercício do direito político, onde direitos políticos são entendidos como um conjunto de regras, que disciplinam as formas de atuação da soberania popular, são direitos públicos subjetivos que investem o exercício do concreto da liberdade de participação nos negócios políticos do Estado, são direitos que conferem atributos da cidadania.

Na concepção de Prestes (2009 apud SOARES, 2004):

os direitos políticos consistem no conjunto de normas que asseguram o direito subjetivo de participação do cidadão, no processo político e nos órgãos governamentais, visando a soberania popular, através do direito de sufrágio, que compreende o direito de votar e de ser votado; da alistabilidade, que corresponde ao direito de votar em eleições, plebiscitos e referendos; da elegibilidade, que diz respeito à capacidade de ser candidato; da iniciativa popular de lei; da ação popular; e, da organização e participação de partidos políticos. (PRESTES, 2009, p. 24 apud SOARES, 2004).

Assim, Prestes (2009 apud SOARES, 2004) também aponta características dos direitos políticos e sua intenção de fazer valer a soberania popular, o autor, ainda, concebe que a finalidade do voto é o exercício da cidadania, o voto demonstra que o sujeito se importa com a democracia, tem a finalidade de eleger aqueles que cuidaram da elaboração de leis e que conduzirão o país ao progresso.

O voto é a maneira pela qual a população influencia em várias atividades que são de suma relevância para o país, por meio do voto a população beneficia a representatividade, o voto é a legitimidade de uma sociedade democrática. “O voto, por sua vez, é o dever sociopolítico que tem o cidadão de manifestar sua vontade, a fim de que se realize a escolha dos seus representantes e governantes” (PRESTES, 2009, p. 24 apud SOARES, 2004).

Pelo voto, o cidadão declara suas escolhas em relação àqueles que devem representar seus interesses políticos, por meio do voto o cidadão manifesta sua participação na organização do poder estatal.

De modo que se pode compreender a importância do voto em uma democracia, ele é o instrumento da vontade popular, e por meio dele se diz sim ou não diante de questões tão importante para o futuro de um país (TEIXEIRA, 2003).

Em um país democrático voto é manifestação firme de decisão que se impõe e que deve ser respeitada. O voto tem por finalidade fazer valer a soberania popular e é parte

determinante para a vontade soberana, para que se faça valer a democracia. Para que o voto cumpra sua finalidade, ele é direto, secreto e tem igual valor para todos.

Diante das concepções traçadas a respeito da finalidade do voto em um país democrático, fazendo possível compreender que ele é o instrumento de participação popular e que possibilita o exercício da cidadania, a participação no poder estatal, ressalta-se que todas as questões de uma sociedade, sejam elas econômicas, sociais ou culturais, são também políticas, pois dependem de soluções nesse âmbito.

A democracia tem no voto e, assim, na efetivação do processo eleitoral, o caminho para o exercício da cidadania, através do voto o cidadão escolhe seus representantes, de modo que o voto é uma condição para a existência da democracia.

Consolidando a concepção acerca da participação da sociedade na efetivação da democracia tem-se as considerações de Zanetti (2009, p. 12):

resta clara a importância do princípio democrático como valor fundamental da pessoa humana, na medida em que o cidadão é sujeito de direitos e obrigações criados pelo Estado, devendo, assim, ter meios de poder influir no processo de organização e de manutenção do ente estatal. Justamente nesse ponto é que salta aos olhos a importância do sistema adotado pelo Estado, na medida em que é recomendável que o cidadão participe efetivamente da decisão política, sem intermediário, pois quanto maior é o envolvimento da pessoa na tomada de decisões, maior é o seu comprometimento com os resultados e com as proposições de melhorias. (ZANETTI, 2009, p. 12).

Destarte, para efetivação da democracia é preciso que o cidadão participe da tomada de decisões, ainda que de forma indireta e, assim, se comprometa com melhorias para a sociedade.

Nesse contexto, Pateman (1992) destaca que é preciso que as pessoas compreendam e se interessem pelos assuntos envolvendo política, envolvendo democracia, o Estado, pois não é possível se interessar por algo que não se tem conhecimento. Assim, o sujeito só pode exercer de fato a sua cidadania se entender de matéria política.

Compreende-se que a democracia é um ideal que precisa ser alcançado, para que isso ocorra o sujeito precisa entender de política para que seja possível participar e conseguir melhorias para a sociedade. A democracia implica em participação e a participação requer conhecimento político.

1.2 Relevância dos conselhos de Políticas Públicas

Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas são instituições participativas mais importantes que surgiram no âmbito das políticas públicas nas últimas décadas e as que mais cresceram no quesito quantidade. Cada vez mais se firmando como um dos principais mecanismos de participação social estabelecidos pela Constituição brasileira de 1988.

Conforme Tatagiba (2002, p. 54), “Os conselhos gestores de políticas públicas são, portanto, espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.”. São espaços públicos utilizados para acompanhar o controle social do Estado, objetivando aumentar a transparência e publicização das políticas públicas, assim como a participação da sociedade civil na formulação destas.

De acordo com Santos e Gugliano (2015, p. 04),

Diferentemente dos modelos de gestão pública que preconizam a tomada de decisão por parte de uma equipe técnica de gestores, a participação prevê um processo de compartilhamento de informações e discussões coletivas. Se, no primeiro modelo, as informações detidas pela burocracia não necessitariam ser públicas ou partilhadas com os atores sociais, nos processos participativos a tomada de decisões se dá frente à necessidade desses atores construírem coletivamente uma solução aos problemas da comunidade. (SANTOS; GUGLIANO, 2015, p. 04).

A partir de práticas horizontais de participação e negociação, as instituições participativas centralizam no potencial democratizante da inclusão de novos atores e novas temáticas nos processos políticos desses espaços. A comunicação entre poder público e sociedade civil promovida por esses espaços era vista como um meio para, em última instância, promover um aprendizado democrático e proporcionar maior eficácia à gestão das políticas públicas.

A Constituição de 1988 estipula no art. 29, inciso XII, que as leis orgânicas municipais devem assegurar "a cooperação das associações representativas no planejamento municipal".

A sociedade civil, ao lado das instituições estatais, tem tido um importante papel na governança contemporânea. As instituições básicas de governança incluem agências executivas, legislativas, judiciais e reguladoras em todos os níveis dos governos nacionais, subnacionais, local e comunidade (MATOS; DIAS, 2013). Mas,

conselhos são instâncias compostas por representantes do poder público e da sociedade civil, que pode estar agrupada em diferentes segmentos, tendo como finalidade incidir de alguma forma nas políticas públicas de determinado tema. Há conselhos que são apenas consultivos (suas decisões não precisam, necessariamente, ser levadas em conta) e há outros que são deliberativos (por lei suas decisões, necessariamente, precisam ser levadas em conta). Em geral, os conselhos não são reuniões esporádicas, de tempos em tempos. Eles têm uma dinâmica regular, com algum encadeamento entre as reuniões, ou seja, cada reunião não é um evento isolado, estando inserida em um contexto mais amplo de construção de políticas públicas (TEIXEIRA, et al, 2012, p.1).

Desse modo, compreende-se que os conselhos se apresentam em algumas modalidades, atentando para uma dinâmica regular, contando com a participação social a fim de criar políticas públicas. Ressalta-se que a sociedade é de grande relevância para criação de leis, a participação popular é essencial, assim destaca-se a importância dos conselhos como órgãos de defesa do povo.

A organização do conselho municipal de políticas públicas é estabelecida com base na representação popular (COELHO; NOBRE, 2004) e da sociedade civil organizada (DE ALMEIDA VILELA, 2005), entendidas como ambientes mais abertos à participação, influência e controle do cidadão sobre a atuação do Estado.

Conforme Salles (2012), quando a população participa dos processos de decisão e de planejamento, forma-se uma massa crítica em relação aos temas, acumulando conhecimento e reflexão que desperta o interesse.

A participação social, quando efetiva, é capaz de elevar a governabilidade, pois tende a impactar a máquina administrativa promovendo maior transparência, agilidade e flexibilidade, garantindo a adaptabilidade de longo prazo das políticas públicas (SALLES, 2012, p. 79).

Bronstein; Fontes Filho e Pimenta (2017) argumentam que os conselhos só podem ser compreendidos diante da concepção da administração pública, que conforme vem se moldando na contemporaneidade traz mecanismos de participação pública, sendo um destes mecanismos os conselhos.

Diretamente envolvidos nos processos de tomada de decisões acerca de bens e serviços públicos, a maioria dos conselhos tem atribuições que se referem a planejamento e fiscalização da aplicação de recursos financeiros, monitoram o implemento de políticas públicas (BRONSTEIN; FONTES FILHO; PIMENTA, 2017).

Destarte, compreende-se que os conselhos de políticas públicas se mostram como frutos da nova administração pública, da necessidade de que a população participe amplamente da política do país, que acompanhe a criação e funcionamento das políticas públicas que tragam melhorias para a vida em sociedade.

De acordo com Salles (2012), a criação dos Conselhos Municipais inscreve-se no mesmo esforço pela consolidação da Democracia no país que gerou o movimento pela descentralização. Os conselhos municipais de políticas públicas são estruturas assessorias integrantes do aparelho do Estado brasileiro, vinculados à gestão pública dos municípios, com o objetivo de ampliar a participação dos cidadãos na elaboração e implementação das políticas públicas, contribuindo dessa forma para fortalecer uma democracia participativa e aumentar a confiança na administração pública.

De acordo com o governo de São Paulo, na cidade de Votorantim, (SECRETARIA DE VOTORANTIM, 2021, p.1) os conselhos municipais de políticas públicas:

[...] constituem no organismo público um mediador entre População e o Governo, com intuito de formular políticas públicas, que irão atender necessidades sociais. São instrumentos da democracia participativa, pois desloca o poder de formular as Políticas Públicas para os Conselhos Municipais. Um dos papéis dos Conselhos e o de trazer para dentro do Governo, de forma regulada, problemas latentes na sociedade. Duplo desafio, o Gerencial e o Político: As análises sobre os conselhos municipais têm demonstrado que a institucionalização destas instâncias de debate e formulação de Políticas Públicas inaugurou as novas formas de gestão local nunca antes vividas por estados e municípios brasileiros. São processos relativamente recentes, introduzindo inovações e impactos diversos em cada localidade. (SECRETARIA DE VOTORANTIM, 2021, p. 1).

Assim, esses órgãos se constituem em um importante instrumento de democracia participativa, reformulando as políticas públicas em conjunto a população e o poder público. Os conselhos configuram-se em mecanismos de interlocução permanente entre o poder público e sociedade civil, de modo que auxiliam na administração, planejamento, orientação, fiscalização e julgamento das questões que se referem a cada temática.

Allebrandt (2014) ressalta que a ideia de conselhos municipais não é nova, de maneira que, no século passado, as câmaras de vereadores eram chamadas de conselhos e os vereadores cunhados de conselheiros municipais. Os conselhos municipais consolidam o modelo representativo de poder legislativo. Sendo órgãos públicos, criados por lei e regidos por regulamentos que são aprovados no plenário e referendados no Executivo.

Os conselhos municipais de políticas públicas são compostos de forma padronizada, o que garante a sua especificidade, sendo formados por representantes do poder público e representantes civis, mostram-se como uma esfera pública ampliada, constituindo-se em espaço de interação entre Estado e Sociedade.

Conforme Moreira (1999, p. 67, apud TATAGIBA, 2002, p. 50) “a representação governamental nos conselhos é feita, em geral, por agentes públicos titulares de cargos de direção na Administração direta ou indireta, por responsáveis pelas áreas das políticas sociais, e por outros que atuem nas áreas afins, por indicação do chefe do Poder Executivo.”. Isto demonstra o nível de representação por parte do poder público em uma instituição que oferece um espaço público dialógico para a participação da sociedade civil.

Já a sociedade civil, segundo Moreira (1999, p. 68, apud TATAGIBA, 2002, p. 50) “é representada por conselheiros escolhidos por seus pares, em fórum próprio, dentre as entidades e organizações não-governamentais prestadoras de serviço, de defesa de direitos, movimentos, associações comunitárias, sindicatos, associação de usuários, ONG”, devendo essa composição ser prevista por lei específica, de acordo com as particularidades de cada contexto.

Bronstein, Fontes Filho e Pimenta (2017, p. 94) destacam que os Conselhos são importantes para gestão pública pela sua composição, que busca atender as necessidades da população de um modo geral, assim:

a participação popular na gestão pública configurada nos CMs está associada a um melhor atendimento às necessidades e interesses da população, segundo a premissa de que a proliferação desses Conselhos é um fenômeno positivo por criar oportunidades para a participação da sociedade na administração pública e gerar confiança na seleção, configuração e implantação das políticas públicas. (BRONSTEIN; FONTES FILHO; PIMENTA, 2017, p. 94).

Configura-se, portanto, os conselhos de políticas públicas como um fenômeno positivo, trazendo meios de participação da sociedade na administração pública, através da participação da sociedade civil, participação esta que podem ser mais bem direcionadas e trazer uma resposta ao que a população precisa.

Teixeira (2012) coloca a relevância dos Conselhos para que a sociedade seja mais participativa, de modo que concebe a importância deles para que a administração pública seja mais coerente, destaca, ainda, que os conselhos se configuram em parte do Estado:

esse processo se insere num movimento maior de constituição de uma esfera pública que poderia ser melhor (*sic*) caracterizada como esfera pública ampliada, uma vez que é uma extensão do Estado até a sociedade através da representação desta regida por critérios diferenciados da representação parlamentar ou mesmo sindical. Estamos entendendo esfera pública como espaço de interação entre Estado e sociedade, inserido nas instituições estatais. Diferenciado, portanto, de espaços públicos como entende Habermas, no sentido de encontros simples, episódicos, fundado no agir comunicativo. Estes são espaços autônomos que captam os ecos dos problemas sociais nas esferas privadas, os condensam e transmitem para a cena pública. Não se pode considerar estas esferas públicas como não-estatais, pois há uma vinculação institucional dos Conselhos ao aparelho de Estado (TEIXEIRA, (2012, p. 103).

Assim, os Conselhos configuram-se como uma esfera pública ampliada, mostra-se como uma extensão do Estado, são espaços de suma importância para que seja percebido os problemas sociais e que seja feito algo em relação a eles.

Destarte, percebe-se que os conselhos são meios para que políticas públicas e setoriais sejam criadas, onde mostra-se a necessidade de trazer uma definição de políticas públicas e compreender melhor a importância delas, assim como das políticas setoriais. As políticas públicas como metas do poder público para garantir o conforto da sociedade e o interesse público, tais metas do poder público podem ser de cunho nacional, estadual ou municipal.

A sociedade apresenta seus pedidos aos poderes públicos, através da Sociedade Civil Organizada (SCO), assim o conforto da sociedade é definido pelo poder público e não por ela própria. Como não há recursos suficientes para atender todos os pedidos da sociedade, acaba por ocorrer uma competição entre os cidadãos pelos serviços públicos que precisam, é assim que nascem as políticas públicas.

Destarte, as políticas públicas são de grande importância para a sociedade e têm diferentes finalidades, mas basicamente são destinadas a atender anseios sociais, atingem diferentes setores. Nesse contexto, os conselhos têm servido ao propósito de elaboração de políticas públicas que favorecem a sociedade.

As políticas públicas apresentam-se como respostas do poder público a sociedade e seus anseios, são direcionadas a promover o conforto e o bem-estar social e direcionadas a setores diversos, atendendo a grupos específicos.

Para Höfling (2001), as políticas públicas são compreendidas com base no papel que o Estado representa, sendo bastante comum pensar este como o promotor do bem-estar social, buscando ser de fato responsável por oferecer o que a população necessita, o Estado desenvolve uma série de medidas e ações em diferentes áreas, dentre as quais encontra-se o

trabalho. Nota-se, que os conselhos ajudam a sociedade civil a se organizar e atender as demandas que se apresentam a população.

Pereira (2008), ao tecer considerações acerca de políticas públicas, comenta que elas se constituem em categoria acadêmica e política, de constituição prática, mas também teórica, sua intenção não é apenas conhecer, mas mostrar o mundo real, ao passo que age sobre este mundo, buscando por mudanças.

As políticas públicas procuram atender as necessidades sociais, elas vão muito além da iniciativa privada e necessitam de princípios coletivos que devem ser amparados por leis para garantir direitos, de modo que os conselhos, devido a organizar-se com a sociedade civil, vem para que leis amparem estes princípios coletivos e que necessidades sociais sejam atendidas (PEREIRA, 2008).

Buscando esclarecer situações acerca de políticas públicas, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE (2008), elaborou um manual que visa não só conceituar as políticas públicas, como também mostrar as práticas da mesma, assim ao definir que estas são um conjunto de ações e decisões do poder público, que buscam solucionar, ou não, os problemas da sociedade e reforça argumentando que as mesmas são a totalidade de metas, nas esferas nacional, estaduais e municipais no intuito de entender os interesses da sociedade e de fato garantir seu bem-estar. De modo, que os conselhos conseguem organizar a sociedade civil e colocar em pauta ações que precisam ser tomadas.

O SEBRAE (2008) também salienta que o bem-estar social, em se tratando das políticas públicas, é definido pelo poder público e não pela sociedade, para o SEBRAE (2008) isso ocorre porque a sociedade não é capaz de se expressar de maneira integral, fazendo seus pedidos por meio de seus representantes para que estes mobilizem o poder executivo.

Assim, a sociedade apresenta suas demandas a seus representantes, prefeitos, governadores, deputados, essa apresentação ocorre por meio da sociedade civil organizada, que consiste em sindicatos, associações de moradores, destacando-se os Conselhos.

Pereira (2006) entende que as políticas públicas surgem das necessidades humanas, essas necessidades são problematizadas e então tornam-se questões de direito, as políticas públicas surgem, de acordo com a autora, pelo fato de os seres humanos não serem perfeitos e cheios de fragilidades, mas também pelo fato de serem extremamente criativos e capazes de realizações para suprir suas necessidades, assim as necessidades humanas devem ser reconhecidas como necessidades sociais, esse passo é imprescindível para que seja construída a cidadania e que sejam alcançadas realizações sociais e fomentadas políticas públicas.

Mas, o que mais chama atenção na apresentação dessa demanda, dessas necessidades humanas, é que a sociedade brasileira é amplamente diversificada, formada por um grupo bastante heterogêneo, aspirações e desejos completamente diferenciados, sentimentos, ideias, religiões e etnias, são tantas, que é impossível alcançar uma unidade, assim é possível perceber o quão é difícil a definição de uma política pública que venha atender pessoas tão diferentes, que por conseguinte tem anseios e necessidades mais distintas ainda.

A sociedade tem anseios diferentes, estes se tornam pautas de discussões em busca de serem atendidos, os conselhos em suas reuniões, tomam decisões acerca de um assunto e atender, assim, representações.

Na história brasileira, é latente a maneira diferenciada como se apresentam as aspirações, o que se quis, o que cada um quis, o que era aspirado por um grupo não era necessariamente bom para o grupo antagônico e, assim foram sendo constituídas as políticas sociais brasileiras, ora servindo a um grupo ora a outro, mas com a característica de ser extremamente difícil, impossível atender os anseios de toda a sociedade.

Em um parecer geral acerca das políticas públicas o SEBRAE (2008, p. 7) define:

as Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender (ou garantir) seus interesses. Tais interesses podem ser específicos – como a construção de uma estrada ou um sistema de captação das águas da chuva em determinada região – ou gerais – como demandas por segurança pública e melhores condições de saúde. (SEBRAE, 2008, p. 7).

Então, os diversos grupos que formam a sociedade brasileira travam uma competição entre si por seus interesses, já que sendo estes diversificados anseiam também por políticas diferentes, dessa competição resultam as políticas públicas advindas das demandas sociais que são definidas como prioridades. Os interesses de cada grupo podem ser específicos e dentro dessa especificidade podem estar exigências por melhorias urbanas, por exemplo.

Ainda no sentido de apresentar as políticas públicas, remete-se a Faleiros (2007), que salienta que estas políticas são conduzidas pelo Estado capitalista, resultam da relação e do desenvolvimento complexo das forças produtivas e sociais, assim como da luta de classes e, desse modo, contribuem para a reprodução das classes sociais.

No que se refere às políticas setoriais deve-se reforçar que são dirigidas a um determinado setor da sociedade e criam facilidades, proteção e benefícios para os contemplados, tais políticas podem ser inseridas no campo educacional, empresarial, saúde, ciência ou tecnologia.

Para Veiga (2003, p. 3):

Uma característica nítida das políticas públicas no Brasil foi, desde longa data, sua atuação segundo eixos setoriais tanto nas áreas de comércio exterior como de indústria. Uma implicação disso é que os agentes encarregados da formulação e da implementação dessas políticas também se estruturaram segundo entidades administrativas que acompanhavam as clivagens setoriais. Da mesma forma, a estruturação e manifestação dos interesses privados também seguiram o eixo setorial, o que provocou, naturalmente, relações de interlocução entre setor público e agentes privados – neste caso, exclusivamente as empresas e associações setoriais diretamente interessadas – quase que exclusivamente ao longo deste eixo de articulação. As próprias negociações comerciais do país seguiam o figurino setorial. Mas a distribuição dos benefícios não foi uniforme. (VEIGA, 2003, p. 3).

Assim, as políticas setoriais no Brasil sempre se encaminharam por base em eixos sociais na área do comércio e da indústria, esse fato fez com que os responsáveis pela formulação e implementação dessas políticas se consolidassem junto e como essas entidades administrativas.

Dessa maneira, os interesses privados seguiram o mesmo eixo setorial e houve uma interlocução entre interesses públicos e privados, onde os benefícios das políticas setoriais não serviram a todos.

A democracia participativa, como visto, participação da sociedade civil, veio para complementar a democracia representativa, onde representantes do povo são eleitos através do voto. A participação da sociedade civil ganhou força nessas últimas décadas, após vários movimentos sociais tomarem parte nesse processo, em que a população utiliza este meio para se manifestar contra as ações do Estado.

Considerando a esfera local de governo, as áreas de intervenção e as novas atribuições do governo municipal podem ser assim, resumidas: [...] reconhecimento da sociedade civil organizada como novo ator social, o que leva à institucionalização de mecanismos de democracia indireta, como orçamento participativo, conselhos municipais, fóruns de consulta, além de parcerias com o setor privado (MATOS; DIAS, 2013, p. 58).

A Administração Pública passou por reformas para que fosse possível substituir progressivamente o modelo burocrático weberiano por novos modelos de gestão e de relação do Estado com a sociedade, mas ainda faz um compartilhamento de características com o modelo tradicional burocrático, mostrando que não há uma ruptura da Nova Administração Pública com esse modelo.

De acordo com Secchi (2009), desde os anos de 1980, as administrações públicas, a nível mundial, têm realizado mudanças nas políticas de gestão pública e no desenho de organizações programáticas. As mudanças são provenientes da crise fiscal, da competição territorial pelos investimentos privados e pela mão de obra privada. Outros motivos são apontados para as reformas da administração pública, como a disponibilidade de novos conhecimentos organizacionais e tecnologia, dentre outros.

A administração pública trouxe a necessidade de uma maior participação da população, sendo preciso ampliar esta participação, surgiu a necessidade de novos modelos organizacionais na administração pública.

Nessa perspectiva, Pereira (2012) argumenta que a administração pública, na atualidade, enfrenta o grande desafio de promover desenvolvimento econômico sustentável, em um mundo marcado por paradigmas que trazem grandes impactos a sociedade, onde as áreas econômicas são bastante afetadas, é preciso, nesse contexto, que o poder público empreenda mecanismos inovadores para buscar os melhores resultados possíveis e dessa forma manterem um bom relacionamento com a sociedade.

É nesse contexto, que os conselhos de políticas públicas se mostram como um mecanismo que promove uma melhor relação da sociedade com seus governantes, trazendo para a primeira uma participação mais ampla na vida pública, na gestão da política no país, na elaboração de políticas públicas.

Os conselhos também não podem deixar de serem vistos como um avanço proveniente da Constituição de 1988, que garantiu uma intensificação da participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas. Nessa perspectiva, os conselhos municipais de políticas públicas são espaços privilegiados de participação popular na elaboração, implementação e fiscalização das ações governamentais, na construção das políticas públicas, que já tiveram sua configuração e importância aqui debatidas (SANTOS; RAMALHO, 2011).

É relevante enfatizar algumas considerações sobre os Conselhos:

Esses conselhos têm como base a participação social, a democracia, a universalização dos direitos e a ampliação da cidadania. Entretanto, para que esse mecanismo funcione efetivamente como órgão de controle social é preciso que a sociedade civil seja atuante, conhecedora de suas atribuições e que se imponha diante das situações que exijam sua intervenção. Os representantes da sociedade civil devem trazer legitimidade as decisões tomadas nesses espaços, e dessa forma, construir uma representação que contribua para o atendimento das necessidades e interesses dos diversos segmentos sociais (SANTO; RAMALHO, 2011, p. 12).

Desse modo, fica compreendido que os conselhos são participação social, são bases de democracia, à medida que ampliam a cidadania, os conselhos legitimam a participação da sociedade no poder público do país, são a busca por efetivar políticas que atendam às necessidades da população.

Participação social é envolvimento, é o cidadão se envolver nas decisões políticas de maneira efetiva, é buscar melhorias para a população que representa. A participação social é a gestão das políticas públicas, é seu planejamento, sua fiscalização, é a busca para que sejam cumpridas e tragam melhor qualidade de vida a população, de modo que os conselhos são de suma importância para a democracia.

Existem, na literatura especializada, várias razões citadas como responsáveis por afetar, tanto negativa, como positivamente a participação no que diz respeito à composição dos conselhos, entre as quais, a seguirem: a) a desigualdade de recursos entre os atores participantes (FUKS, 2004; PERISSINOTTO, 2004); b) a orientação político-ideológica do executivo (CORTES, 1998); c) a relação conselheiro-entidade (TATAGIBA, 2002); d) o processo de seleção das entidades participantes (COELHO; NOBRE, 2004); e d) a qualificação dos conselheiros (TATAGIBA, 2002).

A participação dos representantes de maneira paritária nos conselhos é vista pela literatura como uma das condições essenciais para que haja uma disputa efetiva entre divergentes posições e interesses.

Dessa forma, observou-se que a democracia foi construída ao longo de um processo histórico e, na atualidade, existem diferentes mecanismos para que de fato a democracia seja efetivada, sendo que um dos principais deles é o voto, essencial para o exercício da cidadania. Assim, os Conselhos Municipais, são relevantes nesse contexto em que se trata de democracia, pois ajudam a consolidar a mesma, integram o aparelhado do Estado, ampliam a participação do cidadão, são um instrumento de gestão participativa. Nesse contexto, tem-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano, CDU, na cidade de Teresina, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, conforme determina os decretos que o instituíram, e que traz a participação popular para as decisões sobre desenvolvimento urbano na cidade.

2 DESENVOLVIMENTO URBANO NO BRASIL, NO PIAUÍ E EM TERESINA

O presente capítulo versa por apresentar o desenvolvimento urbano no Brasil, no Piauí e em Teresina. Dessa forma, primeiramente o estudo percorre o processo de desenvolvimento urbano brasileiro, trazendo as particularidades do crescimento das cidades no Brasil, sobretudo, a partir da década de 1950, para tanto, além do debate entre estudiosos do tema, o capítulo conta com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisando gráficos referentes a esse processo de desenvolvimento urbano, considerando a população urbana e as áreas de ocupação do território brasileiro.

Em seguida, o estudo traz o contexto de desenvolvimento urbano do Piauí e aponta sua ligação com o processo de ocupação histórica desse território, através da criação de gado, sendo marcante a pecuária na região. Adentrando no desenvolvimento urbano do Estado, aponta-se para a construção da capital Teresina, que levou ao constante crescimento populacional. Assim, o capítulo segue com as particularidades do desenvolvimento urbano de Teresina, diante da conjuntura política e econômica do Estado do Piauí, oferece detalhes referentes a falta de planejamento urbano adequado para o desenvolvimento da capital e a necessidade de realizar um estudo constante do mesmo para melhorias na capital e as necessidades dos seus habitantes.

2.1 Desenvolvimento urbano no Brasil

O desenvolvimento urbano, de modo geral, consiste no planejamento acerca do crescimento socioeconômico das cidades, buscando garantir que exista acesso seguro e de forma justa pela população aos serviços urbanos, como mobilidade, infraestrutura, habitação, saúde, educação, dentre outros.

A urbanização é compreendida, como afirma Pesavento (2007), na perspectiva de que a cidade é criação do homem, este é movido sempre pela necessidade de (re)construção deste espaço de sociabilidades, de difusões culturais, de formas de comportamentos sociais, da maneira de vestir-se e de atuar no espaço social.

Correa (2000), por sua vez, observa o desenvolvimento urbano na perspectiva de cidade, mas percebida como um conjunto complexo, que se apresenta na terra, uma organização espacial, que pode ser entendida como um espaço urbano e como tal é

simultaneamente fragmentado e articulado, onde cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, mesmo que as relações aconteçam com intensidade variável.

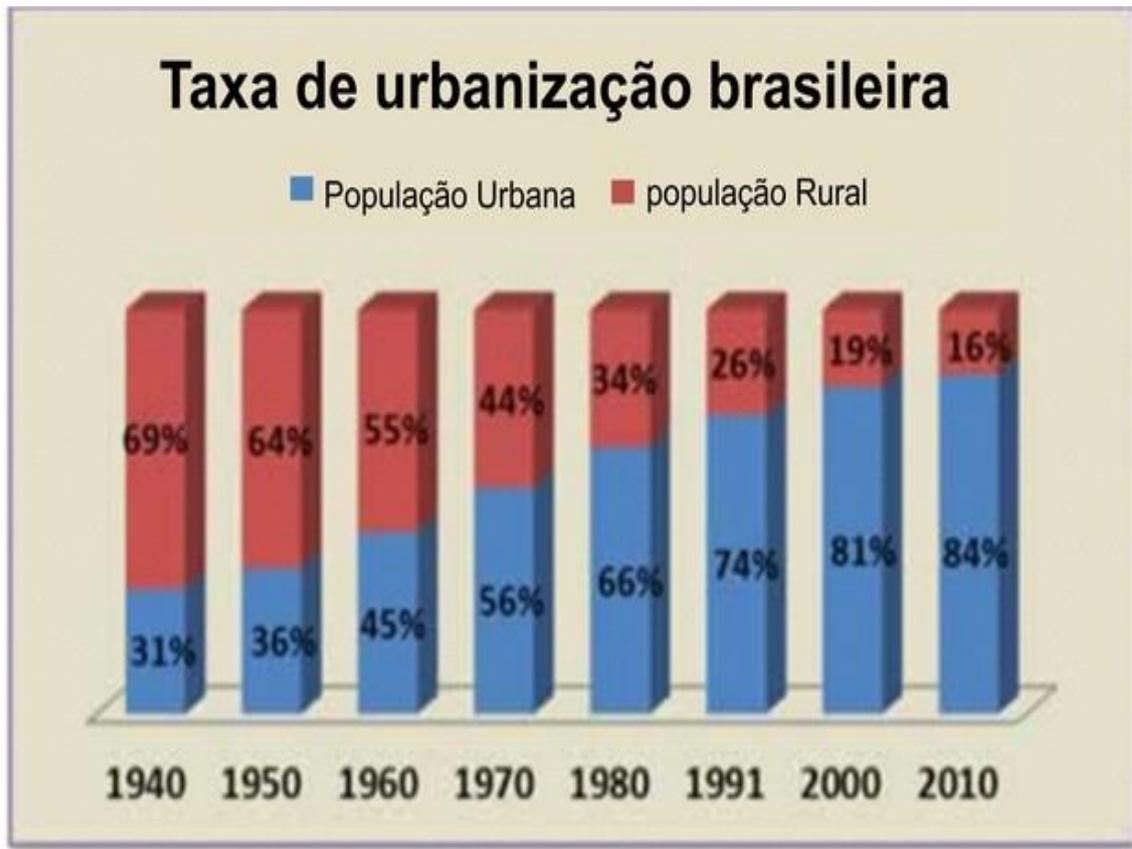
Na expressiva maioria, este espaço urbano é um espaço capitalista e, assim, mostra-se como fragmentado, articulado, um espaço que atrai as pessoas, de modo que vai se mostrando necessário planejar e buscar meios para aqueles que vivem na cidade possam encontrar uma estrutura adequada a sua qualidade de vida.

Segundo Ugeda Junior (2004), foi, a partir da década de 1960, que ocorreram alterações nas relações de trabalho entre campo e cidade, como consequência dessa situação aconteceu o êxodo rural, as cidades brasileiras cresceram bastante, a população foi aumentando significativamente, nessa perspectiva teve de crescer toda a infraestrutura urbana, para que os habitantes pudessem ter mínima condição de vida, o crescimento da infraestrutura também é necessária para que o meio ambiente não seja prejudicial para os habitantes.

Nesse sentido, Loder (1977) também destaca que, nas últimas décadas, o Brasil vem passando por mudanças aceleradas que se relacionam com etapas diversas de seu desenvolvimento econômico e social, característico do processo de desenvolvimento urbano. A industrialização no Brasil, assim como no mundo, foi responsável pelo acelerado desenvolvimento urbano, dando origem a formas urbanas, como as aglomerações.

Sobre o desenvolvimento urbano no Brasil, Maricato (2006) destaca que no século XVIII e XIX apresentavam-se cidades importantes, mas a sociedade brasileira só se urbanizou praticamente no século XX. Essa afirmação justifica-se pelo fato de que o Brasil iniciou o século XX com 10% da população e terminou com 81% de urbanização, foi um processo que aconteceu no Brasil republicano, mas, para a autora, as cidades não deixaram de ter a marca e o peso da herança colonial e escravista (MARICATO, 2006).

O gráfico a seguir foi elaborado pelo IBGE, em 2011, para mostrar a taxa de urbanização brasileira da década de 1940 a 2010, mostrando o percentual da população urbana e rural nas décadas correspondentes.

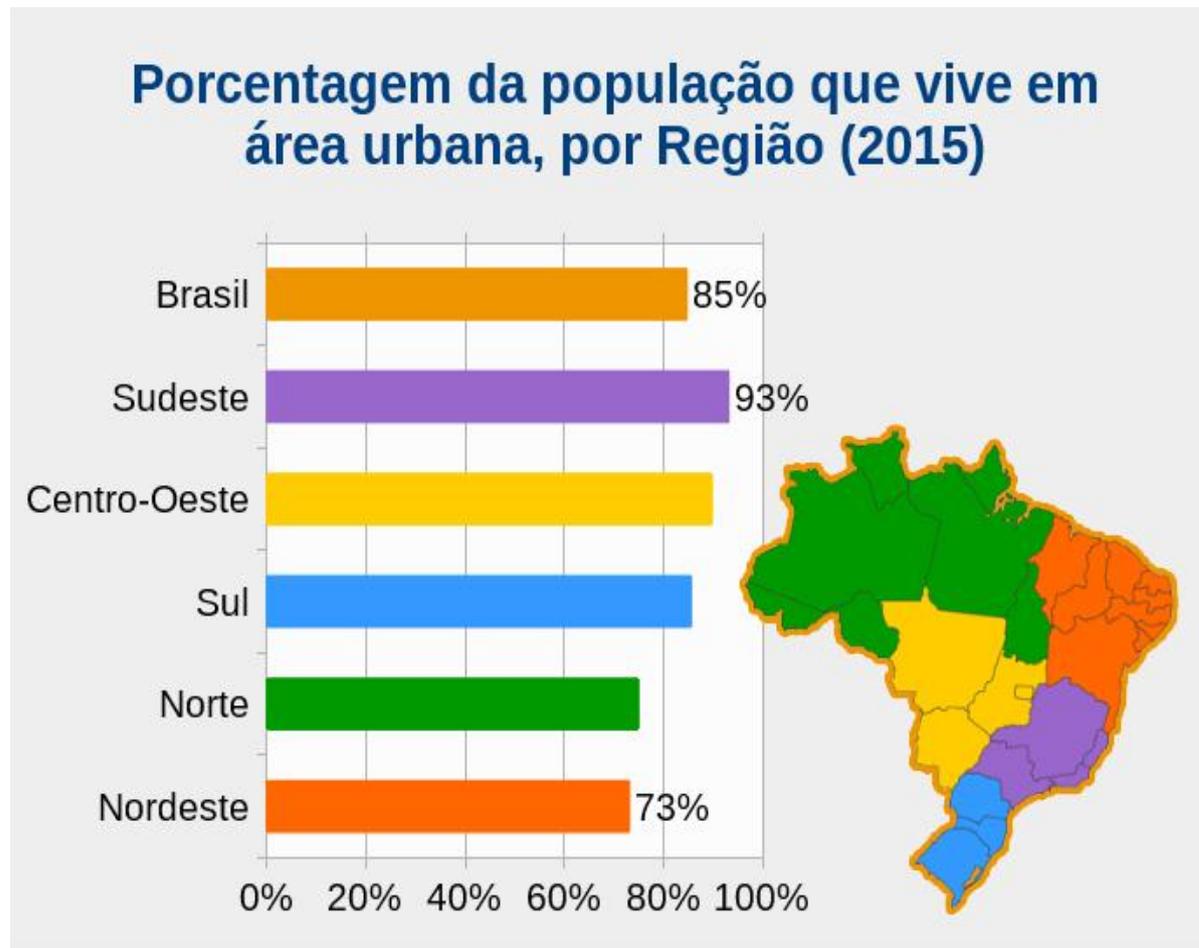
Gráfico 1: Taxa de urbanização brasileira 1940 - 2010.

Fonte: IBGE, 2011.

Pelos números observados no gráfico, pode-se perceber o aumento expressivo da população urbana, no Brasil, ao longo das últimas décadas. Assim, na década de 1940 apresentava-se um percentual de 69% para a população rural e 31% a população urbana, sendo que uma mudança foi ocorrendo nas décadas de 1950 e 1960, aumentando significativamente na década de 1970 e 1980, na década de 1980 a 2010, a mudança foi ainda mais expressiva. Em 2010, apenas 16% da população brasileira vivia no meio rural, mostrando o intenso processo de urbanização do país, que impunha o desafio do desenvolvimento urbano para que população ter suas necessidades atendidas.

O IBGE, no ano de 2015, representou a população urbana no Brasil, por região, conforme o gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2: População urbana por região no Brasil.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015

Fonte: IBGE, 2015.

Destarte, é notório como ao longo do tempo o Brasil foi se urbanizando em ritmo constante, todas as regiões do país passaram por esse processo, o Sudeste apresentava uma taxa de população vivendo em área urbana de 93%, a maior delas, sendo que o Nordeste com 73% da população urbana, mostra-se a região com menor urbanização no país, ainda considerando que a taxa de população urbana é um número bastante elevado.

Considerando o alto nível de urbanização das regiões brasileiras em 2015, o IBGE também representou em mapa, as áreas mais urbanizadas do país, como pode ser observado no mapa abaixo.

Figura 1: Áreas urbanizadas do Brasil



Fonte: IBGE, DGC/Coordenação de Geografia; IBGE, DGC/Coordenação de Cartografia.

Fonte: IBGE, 2015.

O aumento da taxa de população urbana no país trouxe a necessidade eminente de que as regiões do país pudessem atender essas áreas, criando, assim, as condições necessárias mínimas para que a população possa sobreviver. Contudo, a urbanização traz diversos problemas para o país, que não conta com os recursos necessários para que seja possível desenvolver as áreas urbanas atendendo as necessidades da sua população. Segundo Tolosa (1978, p. 3):

As taxas de crescimento demográfico no Brasil situam-se dentre as mais altas observadas nos países em desenvolvimento. Nos últimos trinta anos, as taxas de crescimento da população urbana têm-se mantido acima dos 5% anuais, atingindo a marca [sic] de 5,2% a.a. na década de sessenta. Tomando como critério a taxa de crescimento da população urbana, o período de urbanização mais intensa ocorreu, entre 1950 e 1960. Contudo, esse crescimento não se distribuiu de maneira uniforme pelo sistema urbano. Assim, nos períodos recentes, sobressaíram as cidades com população entre 100 e 250 mil habitantes. Cumpre ressaltar que a maior importância relativa dessas cidades de porte médio coincide com o auge da industrialização via substituição de importações, ou mais precisamente, durante a década de cinquenta, quando o crescimento do produto real da indústria atingiu a taxa média de 8,9% ao ano. (TOLOSA, 1978, p. 3).

Desse modo, é possível conhecer a dimensão do desenvolvimento urbano no Brasil, seu crescimento demográfico é um dos mais altos observados nos países em desenvolvimento, o crescimento da população urbana se mostra constante há muito tempo, sobretudo, nas décadas de 1950 e 1960, sendo que os números referentes ao crescimento urbano diferiram entre os anos decorrentes.

De acordo com Martine et al. (2016), a urbanização brasileira intensificou-se no meio último século e provocou mudanças radicais na forma como se estrutura a rede urbana brasileira, que até então era de nucleação esparsa, litorânea e desarticulada, passando a ter de incorporar localidades urbanas de grande porte, passando a ostentar cidades metropolitanas.

Considera-se, então, que as cidades brasileiras foram crescendo e se desenvolvendo com o passar das décadas e as cidades tiveram um dinamismo diferenciado nesse crescimento ao longo do tempo.

Dessa forma, observou-se que todas as regiões brasileiras passaram por um desenvolvimento urbano, sobretudo a partir da década de 1940, sendo que cada região, cada Estado e cada cidade apresentam suas particularidades nesse processo. Assim, o item a seguir visa debater o desenvolvimento urbano no Piauí.

2.2 O contexto de desenvolvimento urbano no Piauí

O desenvolvimento urbano, no estado do Piauí, está ligado ao seu processo de ocupação territorial, quando os estudiosos da temática debatem o assunto, recorrem a formação territorial do estado e as particularidades de ocupação do solo piauiense.

A ocupação do solo piauiense se deu por meio da fixação de fazendas de gado, a tendência da ocupação era latifundiária e a agricultura tratada com certo desprezo, em

valorização da pecuária. As secas, característica do lugar, trazia limitações a atividade, mas não fazia com que ela deixasse de representar um grande negócio a zona sertaneja (MOTT, 1975) e às margens dos rios.

No tocante às propriedades rurais, as fazendas de gado representavam cerca de 62,2% do total das propriedades rurais, enquanto sítios representavam 37,8%, isso fazia com que, aqueles que viessem ao Piauí, constatassem que só a pecuária vingava em seu solo (MOTT, 1975).

Segundo Borges (2004), a capitania do Piauí foi criada em 1758, mas o espaço físico do Piauí sempre foi zona de atração populacional, apelidado de corredor de migrações, na chegada do colonizador ao Piauí havia vários grupos indígenas: Tupi-Guaranis, Carajás, Tremembé, dentre outros, tribos indígenas de grande mobilidade territorial.

Para Melo e Bruna (2009), a urbanização do Piauí só pode ser compreendida considerando esse processo histórico de formação do território, por meio do desbravamento e conquista do sertão brasileiro. Em 1670, tem início o processo de colonização do Piauí, no território que já era ocupado pelas tribos indígenas, as fazendas foram se espalhando e ocupando.

O Piauí esteve até o ano de 1701 sob a jurisdição de Pernambuco, quando foi anexado ao estado do Maranhão, tornando-se autônomo em 1758, com a criação da capitania de São José do Piauí, tendo seu primeiro governador João Pereira Caldas, esse ato começou a criar os contornos urbanos do Piauí, começando a formação dos arruamentos e a formação da praça urbana.

As condições de urbanização passaram a exigir a transferência da capital do Piauí de Oeiras, após sua autonomia, para um lugar projetado em face da urbanização e espaço que não estivesse sujeito a enchentes e a insalubridade. Existia a necessidade de atender as exigências da urbanização e ter, assim, uma rede urbana, que atendesse e conduzisse o desenvolvimento, assim nasce a capital Teresina, no ano de 1852.

Assim, segundo Melo e Bruna (2009, p. 3595):

Com a transferência da capital, em 1852, Teresina apresentou um acentuado crescimento populacional. Mas é a partir de 1950, quando o Brasil sofre um processo acelerado de urbanização, que Teresina apresenta um significativo aumento demográfico. Foi a partir desse momento que ações do Poder Público direcionado ao desenvolvimento e planejamento urbano patrocinaram obras de infra-estrutura (*sic*) básica, como estradas, água, esgoto, energia e habitação popular. O Governo estadual sempre teve um papel importante no desenvolvimento de Teresina, não só no que diz respeito às melhorias urbanas, mas também como principal empregador. Não só

Teresina, mas a economia piauiense sempre dependeu do estado para sua expansão. Teresina, assim como todo o mundo, tem se tornando cada vez mais urbana e menos rural. Entre 1950 e 1980, Teresina apresenta uma taxa de crescimento populacional superior a 5% ao ano, atraindo um enorme contingente populacional do interior do estado, que objetivavam uma melhoria na qualidade de vida, principalmente em busca de educação. Entre 1960 e 1980, período onde foram construídos os grandes conjuntos habitacionais, a população urbana passou de 98.329 habitantes para 339.042 habitantes, representando um incremento de 244.80%. No mesmo período, a população rural involuiu, passando de 44.362 habitantes para 38.732 [...]. (MELO; BRUNA, 2009, p. 3595).

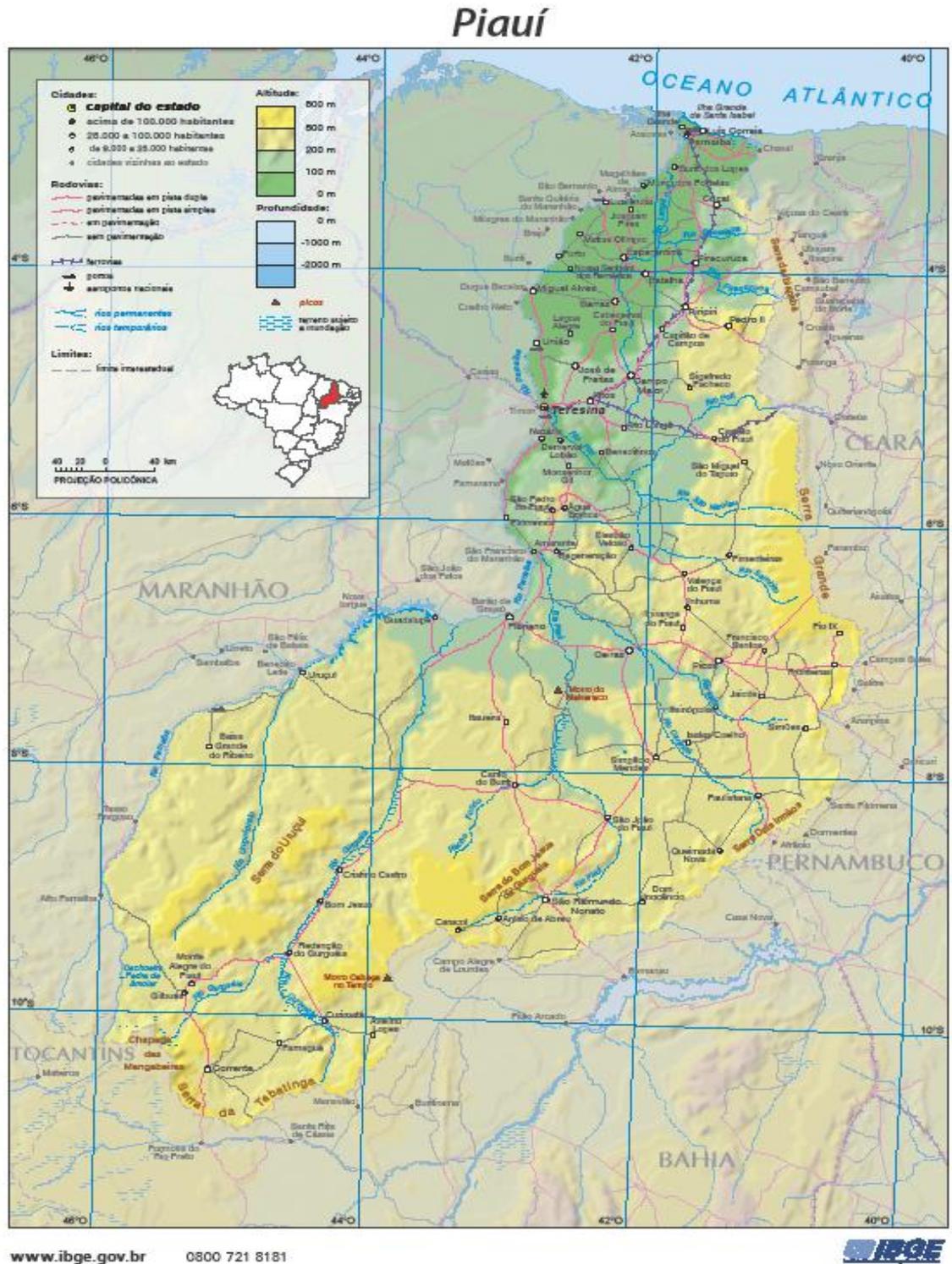
Dessa forma, é notório que o desenvolvimento urbano no Piauí levou a construção da capital Teresina e a partir desta foi havendo uma evolução constante do crescimento populacional. Sendo que o processo de urbanização foi mais acentuado nas décadas de 1950 e 1960, mas nas décadas seguintes o crescimento populacional continuava a acontecer.

Com o aumento populacional, o Piauí passou a desenvolver sua estrutura urbana, a fim de atender as especificidades da população, já no ano de 2010, o IBGE aponta que o Piauí tem 1,64% da população brasileira e densidade demográfica de 12,4 habitantes por quilômetros quadrados, com um crescimento demográfico de 0,9% ao ano, e apenas 65,8% da população piauiense vive em áreas urbanas.

O IBGE (2010) apresenta um mapa com as áreas populacionais da capital do Piauí e sua quantidade de habitantes, onde destaca as áreas de rodovias, ferrovias, áreas pavimentadas, dentre outras.

Desse modo, o mapa, a seguir, representa a urbanização do Piauí, elaborado pelo IBGE, em 2010.

Figura 2: Urbanização no Piauí



Dessa forma, os estudos acerca do desenvolvimento urbano no Piauí destacam o processo de ocupação do solo piauiense e seu desenvolvimento a partir das fazendas para

criação de gado, o crescimento da população e a necessidade de condição para atendê-la trouxeram mudanças ao Estado.

Conforme Nunes (2007), era preciso mudanças na rede de transporte e comunicação do estado do Piauí, ainda que os habitantes buscassem mais do que o trabalho na terra para o Estado se desenvolver. Mas, Queiroz (1998) salienta que no Piauí havia sim um comércio, mas um comércio deficiente, que encontrava grandes dificuldades devido escassez de mão de obra, dispersão da população e predomínio da pecuária, o que se mostrava mais propício ao cenário do Piauí.

No século XIX e início do século XX, o Piauí insere-se na atividade extrativa e no comércio internacional, realizando um grande sonho de seus governantes e da população em geral. Esse comércio se inicia por meio da extração da maniçoba, matéria-prima para a borracha, essencial para a industrialização, o Brasil se torna o principal produtor e exportador da maniçoba (borracha). Mas tarde, esta atividade, contudo, encontra dificuldades na concorrência com os asiáticos e acaba por entrar em declínio, o Piauí, passa então ao extrativismo da cera de carnaúba e, posteriormente, do babaçu. No entanto, nem mesmo a inserção no comércio internacional o tira da estagnação econômica que lhe é característica, vale destacar que o extrativismo viabilizou o projeto de abrir estradas e aumentar a navegação, mas o extrativismo e a agricultura enfrentaram grandes entraves, até mesmo porque a criação de gado predominava na região, pois somente a pecuária sobreviveria ao cenário que se apresentava o Piauí (QUEIROZ, 1998).

Para Mendes (2003), no século XIX e XX, o Piauí passa por um novo modelo econômico, com a navegação fluvial e o extrativismo vegetal, assim como o comércio exterior, tudo isso parte da fundação de Teresina, que visava o aproveitamento do rio Parnaíba, sendo que o ato concebe a inauguração da Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, a única grande obra efetivamente voltada para aquele objetivo, assim como a própria inauguração de Teresina, todavia, não há como negar que a pecuária se apresentava como atividade preponderante no Piauí, sob a qual se formou um sistema econômico, social e político que só permitia mudanças muito lentas.

Queiroz (1998) entende que, nos séculos XIX e XX, o Piauí apresentava uma conjuntura social, econômica e política, que fazia com que o interesse público fosse pela mudança de capital, assim, considera:

A mudança da capital de Oeiras para Teresina e o incremento da navegação a vapor eram condições tidas como fundamentais pelos homens públicos para o desenvolvimento da Província e para a independência do seu

comércio em relação ao Maranhão. Essas medidas deveriam ser complementadas com a abertura de estradas de rodagem ligando as regiões produtoras aos portos fluviais. Esse projeto, lentamente elaborado ao longo de várias décadas, só veio a afirmar-se no início do século XX, com as alterações conjunturais advindas do extrativismo [...] (QUEIROZ, 1998, p. 21).

Dessa forma, no Piauí, a necessidade de desenvolvimento do extrativismo ajudou o desenvolvimento urbano, com aberturas de estradas e portos e a necessidade de mudança de capital. Assim, empreendeu-se o projeto de transferência da capital, com a justificativa de que a transferência tinha intenção de desenvolver a economia do Piauí, a realização de tal feito mostrava que era necessária uma limpeza do Rio Parnaíba, tornando-o navegável, como bem informou Queiroz (1998). Era fundamental, na concepção dos homens públicos, a inovação da navegação a vapor, assim como a transferência da capital, para que a província do Piauí se desenvolvesse e conseguisse sua independência em relação ao comércio do Estado do Maranhão.

Percebe-se quão significativa no processo de desenvolvimento foi a transferência da capital de Oeiras para Teresina, de modo que o desenvolvimento urbano, no Piauí, é compreendido a partir do desenvolvimento urbano da capital Teresina.

2.3 O processo de desenvolvimento urbano em Teresina

Conforme foi possível observar no item anterior, o Piauí foi ocupado pelos colonizadores a partir das fazendas de gado, desbravando o sertão, com o crescimento da população ao longo do tempo, após a autonomia do Estado, foi necessária a mudança de capital, Oeiras, no centro Sul, para o centro Norte, Teresina, a cidade apresentou acentuado crescimento populacional.

Assim, a transferência da capital foi imprescindível ao desenvolvimento urbano no Piauí, pretendia-se dinamizar a economia, superar a economia de subsistência, as condições de transporte e comunicações, tudo até então muito precários.

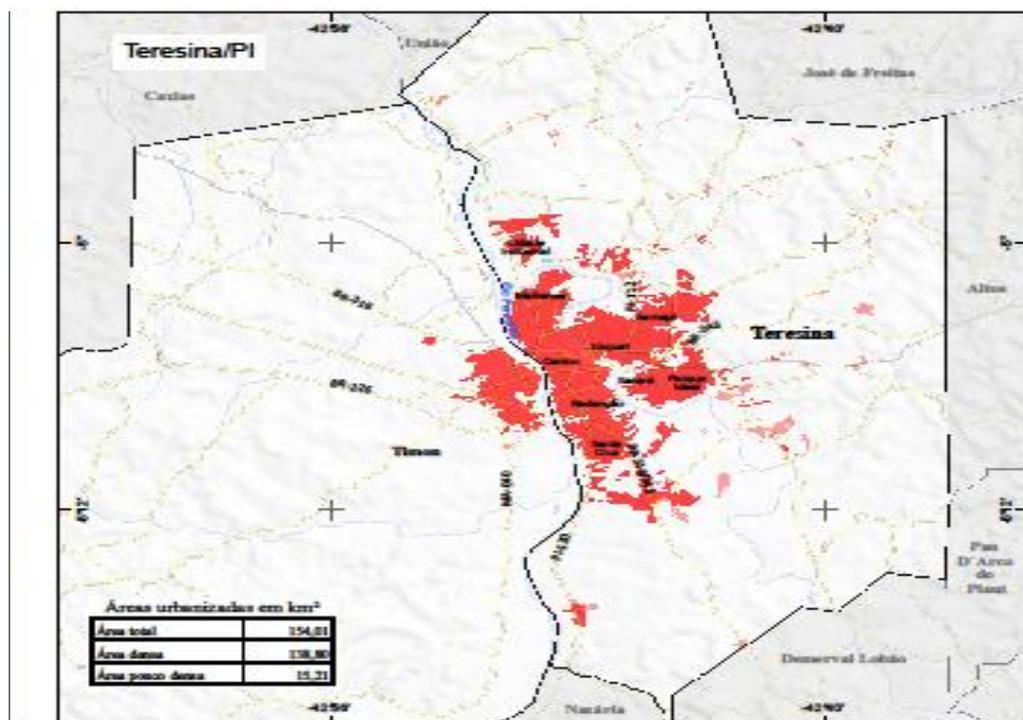
Façanha e Viana (2012) argumentam que Teresina, após sua fundação, desenvolveu-se sem uma certa racionalidade e organização, assim como sem planejamento urbano adequado, isso gera conflitos entre a população e no tocante a benefícios recebidos, de modo que necessita também de reformas urbanas.

Teresina, desde o século XX, enfrenta diversos problemas referentes a sua urbanização, o crescimento populacional da cidade desde sua fundação acentuou muitos

problemas e colocou em pauta, mais recentemente, questões como desemprego, condições ambientais e qualidade de vida.

O processo de desenvolvimento urbano de Teresina, tardiamente, está relacionado ao desenvolvimento que ocorreu no Brasil, um país que ainda passa por um processo de desenvolvimento urbano muito forte, sobretudo a partir das décadas de 1950 e 1960, acentuando-se na década de 1980, de modo que esse processo acontece em todo país e impacta a política de desenvolvimento urbano do Piauí e especificamente de Teresina.

Figura 3: Áreas urbanizadas em Teresina.



Fonte: IBGE, 2015

Desde o século XX, o crescimento populacional no Brasil, assim como o desenvolvimento urbano, tem sido notório, intensificando-se no século XXI. Segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 84,36% da população vivia nas áreas urbanas e a concentração vem trazendo enormes desafios às cidades e suas estruturas, que precisam desenvolver políticas de desenvolvimento urbano.

Nesse contexto, Teresina revela marcas de um processo de desenvolvimento excludente e iníquo, falta de saneamento, carências habitacionais, dentre outros problemas, que requerem atenção. Ao longo do tempo, as políticas urbanas foram o reflexo dos

problemas da cidade, inclusive concepções sociopolíticas distintas e condições econômicas do país.

Dada a situação de crescimento de Teresina, verifica-se que ela precisa de um planejamento urbano constante e, assim, destaca-se a atualização da Agenda 2015 para Agenda 2030, construída de forma participativa, focando os eixos sustentabilidade ambiental, produtividade econômica, inclusão social, qualidade de vida e governança eficiente.

Monteiro et al. (2019), destaca o planejamento urbano de Teresina no âmbito do Estatuto da Cidade, Lei Federal Nº 10.257/2001, com o Plano Diretor e outros instrumentos que competem para a efetivação das diretrizes da política urbana, que a cidade se desenvolva de maneira equilibrada e sustentável, para a população viver com mais qualidade de vida.

Convém destacar que, o Estatuto da Cidade estabelece normas de ordem pública e de interesse social, regulamenta o uso da propriedade urbana visando o bem coletivo, assim como a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos. Corresponde ao principal documento urbanístico brasileiro, ressaltando a importância da participação política dos municípios no contexto de desenvolvimento urbano.

Para que as cidades possam se construir sustentáveis e progredirem, o Estatuto da cidade foi aprovado, seu foco é inovação. Não se volta diretamente para as questões urbanísticas, mas para lutar contra a desigualdade e a exclusão social. O Estatuto da Cidade regulamenta as diretrizes e instrumentos em busca de uma cidade mais equitativa, assim como sustentável e democrática, realizando um planejamento participativo e cumprindo sua função social.

O Estatuto da Cidade vem a fazer cumprir a função social da cidade, atendendo as exigências, as necessidades presentes e futuras, buscando oferecer melhores condições de vida a seus munícipes. O Estatuto relaciona sua existência e a de seus instrumentos, como IPTU, Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, com a exigência de um Plano Diretor, que visa orientar a Política de Desenvolvimento Territorial do Município.

Considera-se a importância do plano pelo fato de que sem planejamento urbano a cidade cresce de maneira desordenada e irregular, torna-se difícil para o poder público oferecer qualidade aos habitantes em suas demandas sociais. Monteiro et al. (2019) ressalta, quanto a política de desenvolvimento urbano, o Estatuto da cidade estabelece normas de ordem pública e social, regulamenta diretrizes e instrumentos em busca de uma cidade mais equitativa, sustentável e democrática.

Destaca, também, a Agenda 2015 e a Minuta do Plano Diretor e o Ordenamento Territorial – PDOT, que têm o objetivo de um desenvolvimento urbano sustentável, para tanto

propondo a integração de diferentes aspectos. O Plano Diretor e o Ordenamento Territorial, com eixos de construção já apresentados anteriormente.

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, de Teresina, é um instrumento básico da política de desenvolvimento e ordenamento territorial, define as diretrizes para os planos setoriais, traz normas urbanísticas para sua implantação e para gestão territorial. Em seu artigo 1º define:

§ 1º O PDOT é instrumento do planejamento municipal e estabelece diretrizes e instrumentos para execução dos demais planos, programas e ações dos setores público e privado.

§ 2º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual devem estar adequados ao PDOT.

§ 3º O PDOT aplica-se a toda extensão territorial do Município de Teresina.

§ 4º O PDOT deverá ser aplicado em consonância com as diretrizes gerais de desenvolvimento da Lei Federal nº 10.257, de 10.07.2001 (Estatuto da Cidade), e da Lei Federal nº 13.089, de 12.01.2015 (Estatuto da Metrópole) – ou normas que as substituam ou alterem –, bem como demais legislações federais e estaduais pertinentes. (TERESINA, 2015).

O artigo 2º, do Plano Diretor de Teresina, enfatiza este como um instrumento básico da política desenvolvimento e expansão urbana, definindo as exigências fundamentais de ordenação urbana e a função social da propriedade urbana de Teresina. Este plano precisa ser implementado através de um processo permanente de gestão democrática.

Nesse contexto, o CDU é um órgão cuja finalidade é fazer com que seja possível ter uma apreciação e trazer opiniões acerca de diretrizes, estratégias, prioridades e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano de Teresina, de modo que abrange legislação, normas, diretrizes e parâmetros para acompanhar o desenvolvimento urbano da cidade.

Segundo Lima, Lopes e Façanha (2017), as cidades são polos que atraem as pessoas e causam concentração, ela depende do crescimento populacional e é marcante no desenvolvimento do capitalismo. Assim, a urbanização do Piauí é marcada pelos seus aspectos históricos, considerando a colonização do lugar, as atividades envolvendo a pecuária, o extrativismo.

Segundo Rodrigues e Veloso Filho (2016), a cidade de Teresina evidencia a realização de planejamento urbano há bastante tempo, excluindo a possibilidade de que as questões sociais verificadas nessa área sejam decorrentes de falta de planejamento apenas, tendo em vista, que estes problemas são originados em processos históricos, administrações deficientes e fatores estruturais, e de conjuntura.

Todavia, apesar dos conselhos terem sido criados sob inspiração democratizante, estudos, no Brasil, mostram que os conselhos enfrentam problemas para se firmarem como

espaços de efetivo diálogo entre sociedade civil e poder público. Pesa contra esses mecanismos inovadores, principalmente, a tradição centralista e paternalista do Estado brasileiro, que por meio de arraigadas práticas de insulamento burocrático, acaba por esvaziar de autoridade tais espaços (SALLES, 2012).

Mesmo indicando uma importante vitória na luta pela democratização dos processos de decisão na gestão do poder público, estudos demonstram que tem sido muito difícil reverter a dinâmica do funcionamento dos conselhos e o protagonismo do Estado, na definição das políticas e das prioridades sociais.

O sucesso das experiências participativas está relacionado ao modo de articulação entre desenho institucional, organização da sociedade civil e da vontade política de implementar a participação (AVRITZER, 2008).

De fato, se o conselho municipal estiver subordinado ao poder executivo local, diminui a autonomia da participação da sociedade civil. A participação dos cidadãos nos momentos de discussão e deliberação públicos é importante na efetivação das reivindicações locais, tornando a democracia amparada por procedimentos de formação da opinião popular.

Segundo Faria (2007) apud Santos e Gugliano (2015, p. 05), “por ‘efetividade’ entende-se a capacidade das instituições participativas incluírem novas e diferentes vozes nos processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas, ampliando o escopo da deliberação e expandindo o acesso aos bens públicos.”.

Grande parte dos recentes estudos sobre a efetividade participativa compreende a deliberação pública como um acordo geral, dialógico e cooperativo, que melhora a qualidade da produção de decisões e da justificação política.

Desse modo, é preciso ocorrer a aplicabilidade da legislação urbana, que os agentes produtores do espaço urbano teresinense possam fazer parte do poder público e contribuir para a sustentabilidade urbana.

Neste capítulo mostrou-se que, assim como o Piauí de forma geral, Teresina teve suas especificidades no processo de urbanização. O Piauí é um Estado fundado a partir das fazendas de gado e o homem piauiense muito ligado a terra, mas o poder público sentiu a necessidade de fazer o Estado crescer, desenvolver-se, acompanhar processos pelos quais o Brasil passava de desenvolvimento. Teresina, como visto, nasceu na busca pelo progresso e, como capital do Piauí, teve seu crescimento urbano favorecido por esta questão. Este capítulo ainda evidenciou que o desenvolvimento urbano requer planejamento e quando isso não acontece as cidades passam por dificuldades, de modo que não conseguem apresentar as condições adequadas para sua população viver bem.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa científica constitui-se no resultado de um inquérito ou exame minucioso realizado com o objetivo de resolver um problema, recorrendo a procedimentos científicos.

Barros e Lehfeld (1990) comentam que a pesquisa como inquisição, bem como procedimento sistemático e intensivo, tem por objetivos descobrir e interpretar os fatos que estão inseridos em uma determinada realidade. Destarte, este tópico busca expor os procedimentos utilizados para o alcance dos objetivos pretendidos nesta pesquisa, o que necessita ainda observar a natureza da pesquisa, o universo, sujeitos, instrumentos de coletas de dados e a melhor forma de analisá-los.

Nesse sentido, Richardson (1999, p. 22) comenta que método é “o caminho ou a maneira para se chegar a um determinado fim ou objetivo”, e a metodologia pode ser entendida como “os procedimentos e regras utilizadas por determinado método”. No mais, para ser pesquisador é preciso mais do que simplesmente escrever, é preciso ter espírito científico.

Em conformidade com o pensamento de Richardson (1999), Knechtel (2014) comenta que:

A pesquisa, em âmbito geral, não é apenas relacionada a simples trabalhos escolares, as repetições de experiências, sínteses de textos e relatórios técnicos. É uma investigação científica, que produz conhecimento por meio de uma atividade intelectual, intencional e sistemática, procurando respostas para necessidades do ser humano (KNECHTEL, 2014).

Diante dessas considerações, pesquisar implica buscar, discutir, aprender, reaprender, questionar e obter soluções para aquilo que inquieta, buscando novos saberes e aprendizados.

Dessa forma, a metodologia constitui parte importante desta pesquisa, pois é através dela que se estabelece o procedimento mais adequado para o alcance dos resultados a que se pretende chegar.

O ato de pesquisar exige reflexão e sistematização sobre o processo investigativo. Segundo Gil (2010, p. 1), “pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático, que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

Tal contextualização pode também ser complementada pela seguinte informação: “a elaboração do conhecimento científico é um processo de busca de respostas: a pesquisa científica tem por objetivo elaborar explicações sobre a realidade” (MOROZ;

GIANFALDONI, 2006, p. 16). Nesse sentido, o desenvolvimento da ciência necessita de investigação organizada para culminar num conhecimento elaborado.

De acordo com a abordagem do problema, a pesquisa qualitativa considera que o trabalho “se dedica ao estudo de fenômenos em que a quantificação não é apropriada; ou em que não seja conveniente reduzir o objeto estudado a variáveis e padrões de medida, seja por natureza particular ou sua especificidade” (BIROCHI, 2015, p. 54).

Conforme Godoy (1995, p. 21) “um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada.” Ou seja, para uma análise mais dinâmica do fenômeno, diversos tipos de dados são coletados e analisados em um amplo contexto.

Utilizando a pesquisa qualitativa, pretende-se conhecer o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, bem como avaliar a sua gestão em relação a efetividade das deliberações ocorridas nas assembleias durante o período de 2010 a 2019.

A presente pesquisa é classificada como exploratória por auxiliar no aumento do entendimento do problema, uma vez que é um assunto ainda pouco explorado, e com isso auxiliará na construção do conhecimento, ajudando assim na construção de hipóteses.

As pesquisas exploratórias são importantes para ajudar a formar o esquema geral da pesquisa, assim como para refinar o uso dos instrumentos de coleta de dados. “O esquema auxilia o pesquisador a conseguir uma abordagem mais objetiva, imprimindo uma ordem lógica ao trabalho. Para que as fases da pesquisa se processem normalmente, tudo deve ser bem estudado e planejado.” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 141).

Esta pesquisa também se constitui em uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a gestão do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina. A pesquisa bibliográfica ocorreu através da consulta em artigos científicos, monografias, livros e dados coletados na internet.

Neste contexto, foi realizada a pesquisa documental, que segundo Gil (2010) apresenta algumas vantagens, por ser fonte rica e estável de dados, não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes, realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos.

A parte documental desta pesquisa foi realizada mediante a busca de informações em documentos, tais como: decreto de criação, regimento interno, atas das assembleias e demais documentos estratégicos produzidos pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina. Segundo Birochi (2015, p. 61), a pesquisa documental “procura restringir seu processo de coleta de dados à utilização de documentos, escritos ou não”.

De posse dos dados, eles poderão ser sistematizados através da técnica de análise de conteúdo, orientados segundo Bardin (1977, p. 38), em que “[...] a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).

Então, fica compreendida que a intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção, de recepção, ou seja, é a inferência que recorre a indicadores qualitativos. Conforme Rocha e Deusdará (2005, p. 309):

embora a inovação da Análise de Conteúdo tenha consistido em contribuir com procedimentos “científicos” de legitimação de uma dada técnica de leitura, há algo que permaneceu ao longo do tempo: o objetivo de atingir uma “significação profunda” dos textos. [...]. Mensagens obscuras que exigem uma interpretação, [...] só pode surgir depois de uma observação cuidadosa ou de uma intuição carismática. (ROCHA; DEUSDARÁ, 2005, p. 309).

Ou seja, a principal intenção da Análise de Conteúdo é compreendida na possibilidade de fornecer técnicas explícitas e objetivas, que sejam razoáveis para garantir a descoberta do verdadeiro significado.

Tomando essa diretriz como orientação para esta pesquisa, a análise de conteúdo foi realizada com os seguintes procedimentos: categorização das atas por mês e ano; leitura das atas; identificação das principais pautas abordadas; destacando as principais deliberações; investigação dos principais processos; verificação da quantidade de membros da sociedade civil e do poder público presentes; e apuração da quantidade de intervenções da sociedade civil e do poder público nas reuniões.

Para a realização da investigação foram analisadas 91 atas de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, compreendendo o período de 2010 a 2019, à exceção do ano de 2012, que não foram localizadas e disponibilizadas para a pesquisadora. A partir do ano de 2013, as atas estão disponíveis no site da Secretaria Municipal de Planejamento de Teresina.

Segue no quadro abaixo a quantidade de atas por ano pesquisado:

Quadro 1: Quantitativo de atas do Conselho de desenvolvimento urbano de Teresina

Ano	Quantidade
2010	10
2011	11
2012	Não disponibilizadas
2013	09
2014	10
2015	13
2016	11
2017	07
2018	09
2019	11

Fonte: Autora, dados da prefeitura de Teresina (2010-2019).

Para isto, utilizou-se as fases da análise de conteúdo do campo lógico-semântico, conforme o autor Claudinei Campos (2004) apresenta: fase da pré-exploração do material ou de leituras flutuantes e seleção das unidades de análise (ou unidades de significados). A primeira fase consistiu na leitura flutuante da lei de criação, do regimento interno e das atas das assembleias ocorridas no período de 2010 a 2019.

A lei de criação e o regimento interno foram investigados, bem como as normas e atribuições do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina. Nas atas foram investigados os procedimentos concretizados de acordo com as normas do referido conselho. De acordo com Campos (2004, p. 613) “na leitura flutuante toma-se contato com os documentos a serem analisados, conhece-se o contexto e deixa-se fluir impressões e orientações.” Na segunda fase foi feita uma seleção das unidades de análise como: separar as principais pautas abordadas e deliberadas durante as reuniões, incluindo os principais processos discutidos e encaminhados para concretização.

Nesse sentido, através da organização metodológica destacada, foi possível desenvolver uma investigação relevante e coerente, que culminou em a descrição científica, possível compreender a gestão compartilhada do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina e o seu funcionamento.

4 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TERESINA

Este capítulo dedica-se à análise dos dados acerca do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina. Para tanto, inicialmente faz-se uma abordagem em torno do contexto geográfico de Teresina, considerando suas SDU. Também, considerou-se a importância do Conselho para a cidade e seus habitantes.

Para compreender melhor o Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, seu funcionamento, especificidades, assim como a sua relevância, foi realizada a análise das suas atas, para identificar as principais pautas, as principais deliberações e os principais processos deliberados.

Dessa forma, encontra-se neste capítulo categorias temáticas, trabalhadas a partir da leitura e análise do material pertinente a pesquisa no período de 2010 a 2019, sintetizando os resultados em quadros correspondentes as categorias temáticas e argumentando em base dos resultados alcançados.

4.1 Considerações sobre o desenvolvimento urbano de Teresina atual

Conforme foi possível observar, ao longo deste estudo, o processo de ocupação e de desenvolvimento urbano de Teresina está ligado a impossibilidade de transferência da capital do Piauí, com o intuito de modernizar a economia piauiense, superando as condições de subsistência. Após sua fundação, Teresina desenvolveu-se sem a devida racionalidade, sem planejamento urbano adequado, de modo que, na atualidade, apresenta muitos problemas que inferem negativamente na qualidade de vida das pessoas. Além de situações de desemprego, o seu desenvolvimento vem trazendo problemas ambientais.

De acordo com Silva, Silva e Vieira (2017), Teresina passou por um processo de transformação e expansão urbana, assim como transformações socioespaciais, conforme foi surgindo a habitação na cidade e a implantação de planos urbanos a nível local. Mudanças que fizeram com que a cidade crescesse espacialmente e socialmente. Os referidos autores salientam que Teresina tem características peculiares de ocupação e sua expansão se deu do sentido norte, sul e leste, em que a região norte se expandiu de forma mais lenta, enquanto a região sul passava por melhorias de infraestrutura, implantação de indústrias e políticas habitacionais, fazendo com que fosse ocupado mais rapidamente.

Na contemporaneidade, considerando a cidade geograficamente, esta se divide na atualidade em 123 bairros, organizados através da Lei nº 2.960 e nº 2.965, ambas de 26 de dezembro de 2000 e em regiões administrativas, que são: Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Centro Norte, Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Sul, Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Leste, Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU Sudeste e Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR (SEMPPLAN, 2018).

Figura 4: Superintendências de Teresina



Fonte: SEMPLAN- Prefeitura de Teresina – PI.

Pela imagem acima, pode-se observar a divisão em áreas administrativas que visa apresentar melhorias para a população, as quais organizam os bairros que compõem Teresina. A criação dessas regiões administrativas tem como intuito tornar os serviços prestados pela prefeitura mais próximos da população teresinense, são quatro áreas urbanas de atuação. Essas áreas são conhecidas como Superintendências das Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD.

Figura 5: Regiões administrativas de Teresina

Fonte: Dados do mapa, 2021, Google.

Tendo em consideração a divisão de Teresina em regiões administrativas, convém observar, como destaca a Secretaria Municipal de Planejamento de Teresina (2020, p.1), os bairros, área territorial, população e densidade demográfica dessas Superintendências.

Na região da SAAD Centro Norte existem:

- Número de Bairros: 40 (quarenta), representa 32,5% do total de bairros;
- Área Territorial: 71,51 km², representa 29,8% da área urbana;
- População Residente: 228.906 pessoas, representa 29,8% da população urbana;
- Densidade Demográfica: 3.201 hab./km².

Na região da SAAD Leste existem:

- Número de Bairros: 29 (vinte e nove), representa 23,6% do total;
- Área Territorial: 62,87 km², representa 26,2% da área urbana;
- População Residente: 167.443 pessoas, representa 21% da população urbana;
- Densidade Demográfica: 2.663 hab./km².

Na região da SAAD Sudeste existem:

- Número de Bairros: 19 (dezenove), representa 15,4% do total;
- Área Territorial: 36,69 km², representa 15,3% da área urbana;
- População Residente: 134.119 pessoas, representa 17,5% da população urbana;
- Densidade Demográfica: 3.655 hab./km².

Na região da SAAD Sul existem:

- Número de Bairros: 35 (trinta e cinco), representa 28,5% do total;
- Área Territorial: 68,88 km², representa 28,7% da área urbana;
- População Residente: 237.059 pessoas, representa 30,9% da população urbana;
- Densidade Demográfica: 3.441,62 hab./km².

Analisando os dados referente as áreas administrativas de Teresina, percebe-se que as regiões norte e sul são as que mais possuem bairros, sendo que a região sul conta com 35 bairros e a região norte com 40 bairros, essas áreas também são as que possuem maior área territorial e maior população.

Assim, é notório o fato de que Teresina é uma cidade com acelerado crescimento urbano ao longo do tempo e essa situação mostrou a necessidade de implantação de diversas políticas urbanas ao longo dos anos. A cidade passou a influenciar extensa rede urbana, pois se destaca nas atividades de saúde, comércio e educação.

Considerando o desenvolvimento urbano de Teresina e a forma como este levou a cidade a se organizar, percebe-se a relevância de que a população participe da tomada de decisões e do desenvolvimento de políticas públicas, buscando fazer com que os problemas que surgem na cidade sejam superados. Em face ao desenvolvimento urbano da cidade é preciso que haja um esforço do poder público e da sociedade, para que sejam resolvidos os problemas provenientes do desenvolvimento urbano.

Por isso, é preciso destacar, em Teresina, a existência do Plano Diretor Territorial (PDOT), que define o planejamento urbano e a gestão territorial, bem como acesso a novos instrumentos, diretrizes e mecanismos legais de política urbana, para que a cidade possa se desenvolver de maneira equilibrada e sustentável, de maneira que a população possa ter uma melhor qualidade de vida (MONTEIRO et al., 2019).

Monteiro et al. (2019, p. 3) destaca que o crescimento e o desenvolvimento de Teresina:

apareceram traçados mais diversificados, ainda que mantendo certa congruência na maior parte do seu desenho urbano. A malha se tornou cada vez mais espaçada, devido a criação de conjuntos habitacionais em áreas mais afastadas do centro urbano. Os planos diretores definidos para a cidade, pouco foram aplicados ou mesmo concluídos, o que resultou em uma cidade com concentração de atividades no centro urbano e conseqüentemente o estabelecimento de um modelo rádio concêntrico com fluxos de interesses que geram congestionamento em um único polo. A região leste da capital, tem se apresentado nos últimos anos como um subcentro e também já recebe parte desse intenso fluxo de veículos e congestionamento ocorrido na centralidade, porém o surgimento do novo polo não possibilitou uma diminuição dos problemas, uma vez que as demais políticas de gestão favoreceram o aumento de demanda para ambas as regiões. (MONTEIRO et al., 2019, p. 3).

Destarte, a forma de crescimento e desenvolvimento urbano de Teresina provoca problemas à cidade, de modo que os planos diretores, estatutos, conselhos procuram resolver tais problemas, mas nem sempre conseguem ter êxito.

Considerando a necessidade de pensar e proporcionar um crescimento organizado e planejado para a cidade de Teresina, buscando sustentabilidade e melhor qualidade de vida para seus habitantes, onde planejamento e ações são necessários, destaca-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina.

4.2 O Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) de Teresina é um conselho gestor de políticas públicas e foi criado pelo Decreto nº 1.271, de 16 de junho de 1989, reformulado pelo Decreto nº 4.854, de 01 de junho de 2001. Este Conselho de Desenvolvimento Urbano é um órgão de natureza consultiva, cujo objetivo é apreciar e opinar sobre as diretrizes, estratégias, prioridades e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano de Teresina. O CDU tem como finalidades fundamentais formular, elaborar e acompanhar as diretrizes do Desenvolvimento Urbano e regional de Teresina, mediante participação social direta da sociedade civil, para promover maior integração entre iniciativas públicas e privadas municipais no âmbito da Política Urbana.

Nomeadamente, o CDU é responsável por emitir parecer acerca de casos especificados na legislação vigente que envolve a cidade, assim como realizar a emissão de pareceres e resoluções de caráter normativo acerca de questões urbanas, cuja legislação pertinente não regulamenta explicitamente. A esse órgão cabe propor modificações nas diretrizes e parâmetros relativos à estruturação, ao uso, a ocupação e a adequação do solo urbano (SEMPPLAN, 2018).

Ele é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, todos os membros têm, em tese, igual direito a voz e ao voto. São 22 representantes e para cada membro efetivo há um suplente indicado pelo órgão. Os suplentes têm garantido todas as prerrogativas dos titulares, deveres e direitos, desde que aqueles se ausentem ou estejam impedidos de atuarem no conselho.

Na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, localizada na Região Nordeste do Brasil, existem 28 conselhos municipais³, dentre eles o Conselho de Desenvolvimento Urbano. O CDU, conforme já mencionado, é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN) da Prefeitura Municipal de Teresina.

O referido Conselho é considerado como cogestão para a Prefeitura de Teresina, o qual tem o objetivo de auxiliar nas decisões tomadas pelo Prefeito na intenção de formular políticas públicas de desenvolvimento urbano para a cidade.

As atribuições do CDU de Teresina são: orientar a capacitação dos agentes socioeconômicos de desenvolvimento urbano, em cooperação com órgãos de cultura, desenvolvimento humano, fomento, capacitação e comunicação social do município; manter interlocução com outros conselhos afetos ao desenvolvimento urbano, em esfera nacional, estadual ou municipal, para cooperação e troca de experiências, e praticar outras atividades compatíveis com suas finalidades, em consonância à legislação urbanística vigente (TERESINA, 2001). “A competência legal de deliberar sobre as políticas públicas é a principal força dos conselhos enquanto espaços potencialmente capazes de induzir à reforma democrática do Estado” (TATAGIBA, 2002, p. 55).

É no conjunto dos conselhos de políticas públicas que o Conselho de Desenvolvimento Urbano reúne representantes do poder público e da sociedade civil, conforme determina os decretos que o instituíram. O poder público é representado por agentes públicos titular de cargos de direção da administração pública, que são indicados pelo chefe do poder executivo. E a representação da sociedade civil é por meio de conselheiros escolhidos por seus grupos, em fórum próprio dentre as organizações não-governamentais. A estrutura do CDU de Teresina é a seguinte: Presidência, Câmara Técnica, Plenário e Secretaria Executiva.

³ São eles: Conselho Municipal da Cidade de Teresina; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Alimentação Escolar; Conselho Municipal de Contribuintes; Conselho Municipal de Cultura; Conselho Municipal de Defesa do Consumidor; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Desportos; Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Conselho Municipal da Mulher; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano; Conselho Municipal de Entorpecentes; Conselho Municipal de Educação; Conselho Municipal de Habitação; Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente; Conselho Municipal de Revitalização do Centro Comercial de Teresina; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Transportes Públicos; Conselho Municipal de Turismo de Teresina; Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; Conselho Municipal da Juventude; Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre as Drogas; Conselho Municipal do Orçamento Popular de Teresina; Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e; Conselho Municipal de Emprego de Teresina. Conforme acesso ao site da Prefeitura Municipal de Teresina, link: <https://semplan.teresina.pi.gov.br/conselhos-municipais>, no dia 26/09/2020.

O cargo de presidência é ocupado pelo secretário municipal de planejamento (SEMPPLAN) e quando, por algum motivo o presidente se ausenta, é substituído pelo seu suplente ou, na falta deste, por conselheiro que o represente, por ele previamente indicado. Das competências do presidente, dentre outras, são: convocar e presidir as reuniões do plenário; submeter à votação as matérias a serem decididas pelo plenário; encaminhar ao prefeito municipal e demais órgãos do poder público local as exposições de motivo e informações sobre matérias de competência do CDU; delegar competências à secretaria executiva, quando necessário; solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público no âmbito do desenvolvimento urbano; e homologar deliberações e atos do CDU, através de Resoluções (TERESINA, 2001).

A câmara técnica tem caráter permanente e tem a finalidade de subsidiar o debate do plenário. As suas competências abrangem atividades como: preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do conselho; apreciar processos que lhes forem submetidos e sobre eles emitir parecer, que será objeto de deliberação do plenário do CDU; apresentar relatório conclusivo ao plenário do conselho sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado de documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades; promover articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à política municipal de desenvolvimento urbano; e responder as consultas encaminhadas pelo presidente ou pelo plenário do CDU. A câmara técnica é composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do poder público e 02 (dois) representantes da sociedade civil (TERESINA, 2001).

O plenário é o órgão superior do CDU, composto por 22 (vinte e dois) representantes⁴ de órgãos e instituições organizados por segmentos, todos com direito a voz e voto. Para cada membro do conselho tem um suplente indicado por cada órgão, para garantir a representação

⁴ Os 22 (vinte e dois) representantes de órgãos e instituições que compõem o CDU de Teresina - PI, no período dessa pesquisa, são os seguintes: Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Centro Norte, Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Sul, Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Leste, Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Sudeste, Superintendência de Transportes e Trânsito - STRANS, Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Associação Industrial do Piauí - AIP, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Seção do Piauí - IAB/PI, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PI, Sindicato de Indústria da Construção Civil de Teresina - SINDUSCON, Procuradoria Geral do Município - PGM, Câmara Municipal de Teresina, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí - OAB/PI, Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí - SINDILOJAS, Caixa Econômica Federal - CEF, Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/PI e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI.

quando o titular se ausentar ou por algum motivo não puder ocupar a titularidade no conselho (TERESINA, 2001).

O Plenário do CDU, regimentalmente, reúne-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na última sexta-feira do mês; e extraordinariamente por requerimento da maioria absoluta ou excepcionalmente por convocação do presidente. Compete ao plenário: aprovar a pauta das reuniões; analisar e aprovar as matérias em pauta e os relatórios técnicos da câmara técnica; solicitar pareceres a câmara técnica, sobre matérias de avaliação no desenvolvimento urbano; e solicitar a realização de estudos e pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do CDU, exclusivamente para fins de facilitar apreciação e despacho em matérias sob sua competência (TERESINA, 2001).

Regimentalmente, as atas das sessões do plenário deverão conter no mínimo a relação dos participantes com o respectivo órgão ou entidade que representa; o resumo de cada informe; a relação dos temas abordados; e as deliberações registradas mediante os votos a favor, contra e abstenções. Cada ata é assinada por, pelo menos, um quinto dos conselheiros presentes à sessão.

A secretaria executiva do CDU é vinculada diretamente à presidência. A secretaria executiva tem por finalidade prestar apoio técnico ao conselho e à câmara técnica, facilitando condições para que o CDU cumpra com suas competências legais. A indicação dos servidores que compõem a secretaria executiva é realizada pela presidência, ratificada pelo CDU por maioria simples e formalizada em Resolução do conselho. São atribuições da secretaria executiva do CDU: preparar antecipadamente as reuniões plenárias do conselho, incluindo convite a apresentadores para temas previamente aprovados, informes, remessas de material aos conselheiros e outras providências; acompanhar as reuniões do CDU, fazendo uso da palavra quando demandado pelo presidente; dar publicidade às decisões, resoluções, editais de convocação e demais atividades do CDU; dar encaminhamento às conclusões do CDU e acompanhar a aplicação das resoluções estabelecidas em reuniões anteriores; despachar processos e expedientes de rotina com o presidente do conselho, dentre outras (TERESINA, 2001).

Com o início da pandemia do COVID-19, decretado no Brasil pelo Ministério da Saúde, em março de 2020, e seguindo as recomendações de isolamento social para amenizar o contágio em um maior número de pessoas, o CDU parou de funcionar presencialmente e teve que adotar o regime de trabalho remoto assim como toda a prefeitura de Teresina. Diante disso, os processos que já estavam tramitando tiveram um atraso por conta da suspensão imediata das atividades laborais conforme Decreto nº 19.531, de 18 de março de 2020, da

Prefeitura Municipal de Teresina, pois houve um período de adaptação até recomeçar as atividades remotamente. O Plenário está se reunindo em forma remota utilizando plataformas digitais tecnológicas como *Skype e Google Meet* que permitem a participação dos componentes do conselho estando em suas próprias residências.

4.3 Análise das atas

Ata são registros de todos os acontecimentos e assuntos debatidos em uma reunião ou em alguma assembleia de determinado órgão. Assim, as atas se constituem importante fonte documental, justificando-se a análise para melhor conhecer as questões debatidas em reuniões. Aqui, nesse estudo, são analisadas as atas do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, considerando as seguintes categorias: principais pautas, principais deliberações e principais processos.

Convém destacar que, as atas analisadas nos anos iniciais da pesquisa são mais extensas e mais detalhadas, com o passar do tempo elas foram assumindo um modelo mais resumido, trazendo as informações de forma breve.

4.3.1 Principais pautas das reuniões do CDU

Quadro 2: Pautas das reuniões do CDU

Ano	Pautas
2010	<p>Construção de edifícios habitacionais.</p> <p>Funcionamento de serviços diversos em determinados espaços da cidade, como posto de lavagem, oficina, escritórios de publicidade, dentre outros.</p> <p>Implantação de loteamentos; Criação de Indústrias.</p> <p>Construção de condomínio.</p> <p>Construção de hotel.</p> <p>Regularização de loteamento.</p> <p>Implantação de passarelas e túneis.</p> <p>Criação de parque ambiental em área de risco.</p> <p>Uso e ocupação de solo em áreas florestais.</p>
2011	<p>Funcionamento de comércio varejista.</p>

	<p>Construção de condomínios.</p> <p>Funcionamento de fábrica de ração.</p> <p>Construção de empresa de prestação de serviços funerários.</p> <p>Construção de Shopping.</p> <p>Implantação de bairro.</p>
2012	Não foram disponibilizadas atas do ano de 2012.
2013	<p>Criação de câmaras temáticas para ampliar a atuação do CDU.</p> <p>Construções de conjuntos habitacionais.</p> <p>Alteração de rua.</p> <p>Construção de Associação Teresinense de Ensino.</p> <p>Consulta de Demolição.</p> <p>Consulta prévia para implantação de um posto de combustível.</p> <p>Auto de regularização e habite-se comercial para edificação na Rua Demerval Lobão, no Bairro Fátima.</p>
2014	<p>Construções de residenciais.</p> <p>Construção de centro cultural.</p> <p>Loteamento industrial.</p> <p>Implantação de centro de tratamento de resíduos.</p> <p>Construção de passarela interligando dois edifícios.</p> <p>Construção de Restaurante.</p> <p>Empreendimento de extração de areia do Rio Parnaíba.</p> <p>Construção de Guarita.</p> <p>Construção de templo religioso.</p>
2015	<p>Projeto básico de engenharia para construção dos acessos à ponte Juscelino Kubitschek.</p> <p>Construção de loteamento.</p> <p>Construção de residencial.</p> <p>Definição do zoneamento.</p> <p>Solicitação de Alvará.</p> <p>Doação de área institucional.</p> <p>Solicitação de viabilidade técnica.</p> <p>Construção de estacionamento.</p>
2016	Consulta de construções de condomínios.

	<p>Construção de loteamentos.</p> <p>Instalação de subestação aérea.</p> <p>Construção de acessos à Ponte Juscelino Kubitschek.</p>
2017	<p>Construção de escola.</p> <p>Construção de loteamento.</p> <p>Construção de condomínio.</p> <p>Construção de nova sede na área interna do Parque Zoobotânico.</p> <p>Zoneamento.</p> <p>Construção de terminal.</p>
2018	<p>Projeto Multifamiliar.</p> <p>Construção de condomínio.</p> <p>Loteamento.</p> <p>Reforma e ampliação de escola municipal.</p> <p>Instalação de Microcervejaria.</p> <p>Implantação de Atividade de fabricação de cerveja artesanal.</p>
2019	<p>Construção de loteamento.</p> <p>Construção de condomínio.</p> <p>Construção multifamiliar.</p> <p>Ampliação de Construção comercial.</p> <p>Ampliação do Clube dos 100.</p> <p>Construção de Estação de passageiros.</p>

Fonte: Autora, Atas do CDU de Teresina no período de 2010 a 2019.

Os dados expressos no quadro 1 apresentam as principais pautas do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, entre os anos de 2010 e 2019. Através destes dados, pode-se perceber que em todos os anos foi recorrente a apresentação de pautas envolvendo construções de edifícios, loteamentos, condomínios residenciais e construções multifamiliar.

Todas as reuniões do Conselho trouxeram pautas envolvendo construções, pedindo alvarás para que esses loteamentos, condomínios e construções multifamiliares, pudessem ser construídas. São dados que revelam o quanto a cidade vem crescendo, em número de habitantes e o acelerado desenvolvimento urbano da cidade.

Teresina foi construída para ser a capital do Piauí, buscando que a economia do Estado fosse potencializada. Nesse sentido, Façanha e Viana (2012) afirmam que Teresina foi

crescendo de maneira desordenada, sem um planejamento adequado para a cidade, o que veio a lhe trazer muitos problemas urbanísticos.

Nesse sentido, entre as pautas debatidas pelo CDU, na contemporaneidade, é possível perceber que algumas delas tratam de demolições, regularizações de comércios, construções de acessos a pontes, mostrando que alguns projetos aconteceram, ao longo dos anos, de forma incorreta, desordenada, trazendo problemas futuros para a população em geral e que necessitaram ser resolvidos.

No século XX, o Brasil passou por um intenso crescimento populacional, que foi intensificado ainda mais no século XXI, o IBGE (2010) ressaltou que mais de 84% da população vivia nas áreas urbanas e isso certamente traz diversos problemas para as cidades e suas estruturas, que precisam ser resolvidos para não se ampliarem ainda mais. É o caso das necessidades de demolições que aconteceram em Teresina, além de algumas pautas apresentarem a necessidade de que loteamentos fossem regularizados, que túneis e passarelas fossem implantados, assim como centro de tratamentos e resíduos.

Essas pautas, trazidas ao CDU, mostram que Teresina foi crescendo de forma excludente e iníqua, como mostrou o aporte teórico desta pesquisa. Assim, problemas como falta de saneamento, carências habitacionais, dificuldades de locomoção dentro da cidade, geram pautas de debates para o Conselho de Desenvolvimento Urbano e apontam necessidade de resolução para que a cidade ofereça melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

A atualização da Agenda 2015 para Agenda 2030 demonstra o quanto Teresina precisa planejar o seu desenvolvimento urbano, ressaltando a necessidade de focar em eixos de sustentabilidade. Nesse sentido, pode-se perceber entre as pautas apresentadas nas atas do CDU, que o uso e ocupação do solo, assim como criação de parque ambiental, chegaram a ser apresentadas ao CDU, contudo, foram poucas as vezes que apareceram. Consideravelmente, as pautas acerca de construções são marcantes nas atas do CDU, o que mostra que Teresina cresce a cada dia e comporta cada vez mais empreendimentos habitacionais para a população. Durante os primeiros anos de Atas analisadas observou-se pautas envolvendo alguns empreendimentos ligados ao Programa Minha Casa Minha Vida, programa do governo federal, que incentiva o acesso a casa própria e atendimento a famílias com necessidades de moradia, gerando, no seu momento mais forte, muitos empregos aos trabalhadores da construção civil.

A quantidade de empreendimentos que surgem em Teresina, além da acentuada quantidade de construções de habitações, ressaltam do desenvolvimento que a cidade vem passando desde a década de 1980, pois nas pautas do CDU é possível atinar que aparecem

várias pautas ligadas ao desenvolvimento urbano de Teresina. Construção de hotéis, escritórios, postos de lavagem, comércio varejistas, shopping, empresas funerárias, cervejarias, escolas e clubes, estão entre as pautas abordadas nas reuniões do CDU de 2010 a 2019, mostrando a variedade de serviços que surgem na cidade. Também pode-se observar pautas acerca de implantação de postes por companhias de telefonia celular, indícios da modernidade e de como esta tem se feito presente na cidade de Teresina.

Diante desse desenvolvimento urbano acelerado de Teresina, o CDU cumpre importante papel no que ele se propõe e em acordo com o Estatuto da Cidade, de fazer com que se cumpra o papel social, para que a cidade seja acolhedora, sustentável e democrática. O CDU possibilitou que acontecesse na cidade um planejamento participativo, a fim de o propósito social se cumprido e a cidade ter um desenvolvimento positivo.

O CDU responsabiliza-se pela análise de estratégias, de instrumentos que são utilizados para que seja possível um desenvolvimento na cidade que possibilite a população ter qualidade de vida e evite problemas ambientais, dentre outros. Por isso, o CDU segue normas, leis e diretrizes em relação ao desenvolvimento urbano, de modo que, conforme as pautas são apresentadas aos conselheiros, suas deliberações pontuam muitas vezes a legislação e normatização vigente.

Por essas questões, Rodrigues e Veloso Filho (2016) acreditam que problemas urbanos, em Teresina, na atualidade, não acontecem devido à falta de planejamento, pois tem sido buscado sempre planejar e deliberar as melhores ações possíveis para que o desenvolvimento aconteça de forma coerente. Assim, problemas urbanos que surgem estão relacionados a aspectos históricos, bem como administrações ineficientes.

Teresina conta com um Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) para garantir o planejamento municipal, havendo planejamento para planos, programas e ações no âmbito privado e público, sendo um instrumento básico para a política de expansão e desenvolvimento urbano, de modo que o CDU vai de encontro com a gestão democrática que o PDOT propõe, seguindo a política de desenvolvimento urbano através de estratégias, que são fundamentais para que o desenvolvimento urbano da cidade aconteça de forma adequada.

Os Conselhos, como visto acima, algumas vezes enfrentam problemas para estabelecerem um diálogo efetivo e conseguirem de fato ser órgãos de participação. Contudo, as atas do CDU mostram que este conselho tem se reunido frequentemente, ao longo dos anos, e que deliberam de acordo com o seu entendimento de desenvolvimento urbano responsável e sustentável, mais bem evidenciado no quadro 2, no próximo tópico.

4.3.2 Principais deliberações do CDU

Quadro 3: Principais deliberações do CDU

Ano	Deliberações
2010	<p>Favorável a construção de edifícios residenciais, bem como a conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Foi contra o funcionamento de oficina em determinada rua, por entender que a atividade proposta não é permitida no local. (Ata da reunião do dia 17/09/2010).</p> <p>Reparação de danos provocados por construção irregular no Loteamento Sete Estrelas III, localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, no bairro Angelim. (Ata da reunião do dia 16/04/2010).</p> <p>Ficou decidido pelo CDU que todas as habitações com área construída de até 70m² são consideradas de interesse social (Lei municipal nº 3669/2007); e os loteamentos e edificações residenciais de interesse social só podem ser construídos nas Zonas Residenciais, ZR1 e ZR2 (Lei municipal nº 3560/2006, art. 24). (Ata da reunião do dia 11/06/2010).</p> <p>Deliberação sobre revisão de processos. (Ata da reunião do dia 12/11/2010).</p>
2011	<p>O CDU deliberou o estudo de impacto sobre o tráfego para análise e aprovação do STRANS e pelo DNIT para os pedidos de loteamento residencial e para construção de estabelecimentos comerciais. (Ata da reunião do dia 05/06/2011).</p> <p>Mostrou-se não favorável a construção de um loteamento por este não respeitar a continuidade do sistema viário básico. (Ata da reunião do dia 10/08/2011).</p> <p>Para construção de escola de 1º e 2º graus refletiu a importância de apresentar estudo de impacto sobre tráfego para análise da STRANS e estudo prévio sobre o impacto de vizinhança. (Ata da reunião do dia 10/08/2011).</p>

2012	Não foram disponibilizadas atas do ano de 2012.
2013	<p>Deliberou que projeto para construção de Associação Teresinense de Ensino retornasse e fosse revisto seu projeto arquitetônico para atender a legislação urbana vigente, realizasse estudos de impacto da vizinhança e ambiental. (Ata da reunião do dia 14/06/2013).</p> <p>Colocou em diligência a Procuradoria Geral do Município, para se posicionar quanto ao processo e a demanda do requerente em relação a solicitação prévia de demolição. (Ata da reunião do dia 12/07/2013).</p> <p>O CDU deliberou em relação a implantação de posto de combustível à necessidade de apresentação de laudo do Corpo de Bombeiros, favorável ao empreendimento quanto à distância do local proposto para a Escola São Judas Tadeu. (Ata da reunião do dia 01/11/2013).</p> <p>Recomendou em relação a regularização comercial de edificação que o interessado seja notificado para proceder à demolição parcial da edificação, visando cumprir as prescrições edílicas quanto à área permeável e necessidade de vagas para estacionamento. (Ata da reunião do dia 20/12/2013).</p> <p>O CDU deliberou contra o fechamento de loteamento considerando as dimensões do empreendimento. (Ata da reunião do dia 20/12/2013).</p>
2014	<p>O CDU explicitou que as construções deveriam seguir um plano urbanístico e foi favorável aos projetos apresentados em relação a construção de condomínios. (Ata da reunião do dia 27/06/2014).</p> <p>Deliberou a necessidade de estudo de impacto ambiental para e sua aprovação por órgão competente para que fosse viável a implantação de centro de tratamento de resíduos. (Ata da reunião do dia 25/06/2014).</p> <p>O CDU encaminhou o processo referente a extração de areia do Rio Parnaíba para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMAM, para</p>

	<p>que recebesse orientações para o desenvolvimento do projeto e emissão dos respectivos alvarás. (Ata da reunião do dia 26/09/2014).</p> <p>O CDU deliberou contra a construção de Guarita, uma vez que está em desacordo com a legislação urbanística, em especial a Lei municipal nº 3.563 de 20 de outubro de 2006. (Ata da reunião do dia 26/09/2014).</p> <p>Foi deliberado pelo CDU a suspensão da análise da construção de um templo da Igreja Universal do Reino de Deus, para entender que ela necessita ser precedida do respectivo relatório de impacto de vizinhança e de trânsito. (Ata da reunião do dia 28/11/2014).</p>
2015	<p>O CDU deliberou favorecimento ao projeto básico de engenharia para construção dos acessos à ponte Juscelino Kubitschek, ressalvando que esta deve ser compatibilizada com Plano de Mobilidade Urbana e Plano Diretor da Cidade e demais projetos complementares em estudo dentro do município, considerando o fluxo e locomoção dos pedestres, se o uso for misto. (Ata da reunião do dia 03/06/2015).</p> <p>O CDU foi desfavorável a implantação de poste Bio Site. Recomenda que a Prefeitura Municipal de Teresina inicie estudos para uma legislação específica, visando o uso de espaços públicos por concessionárias de serviços urbanos (concessão onerosa de uso), no entanto, que nessa concessão sejam evitadas a concessão de área de praças. (Ata da reunião do dia 21/05/2015).</p>
2016	<p>O CDU deliberou que o processo envolvendo a instalação de subestação aérea fosse revisto. (Ata da reunião do dia 23/03/2016).</p> <p>Foi deliberado que o processo para construção de acessos à Ponte Juscelino Kubitschek fosse apreciado pela Superintendência de Transportes, STRANS. Além disso, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo pediu vistas do Processo. Pedindo o parecer dos órgãos para que este volte a ser analisado pelo CDU. (Ata da reunião do dia 26/08/2016).</p>

2017	<p>O CDU deliberou em favor da construção de uma escola, ressaltando a necessidade de realizar um estudo sobre o impacto de vizinhança para tanto. (Ata da reunião do dia 31/03/2017).</p> <p>O CDU foi favorável a construção de terminal, recomendando que fosse apresentada demarcação do terreno e área a ser utilizada, conferidos índices urbanísticos. Apresentação de relatório de tráfego. (Ata da reunião do dia 12/06/2017).</p>
2018	<p>Foi favorável a reforma e ampliação de uma escola municipal. (Ata da reunião do dia 04/05/2018).</p> <p>O CDU deliberou em favor de atividades envolvendo produção e distribuição de cervejas. (Ata da reunião do dia 08/06/2018).</p>
2019	<p>O CDU deliberou favoravelmente para diversos empreendimentos de construção de loteamentos e condomínios. (Ata da reunião do dia 26/10/2018).</p>

Fonte: autora, Atas do CDU de Teresina no período de 2010 a 2019.

As deliberações do CDU de Teresina possibilitam compreender que este conselho mostra sua coletividade e sua natureza participativa, mediante sua apreciação às pautas que são colocadas em debates e da compreensão que seus membros têm delas. As reuniões frequentes do conselho e a quantidade de pautas debatidas por ano, assim como as deliberações e processos mostram que o CDU, em Teresina, tem se mostrado um espaço de gestão democrática e mantém uma política atuante no desenvolvimento urbano da cidade, pois frequentemente são as questões encaminhadas a este conselho e suas deliberações refletem o posicionamento de seus membros em prol de melhorias para a cidades.

Desse modo, para todas as pautas apresentadas ao CDU, este trouxe uma deliberação, respondeu prontamente como favorável ou desfavorável as pautas, indicou necessidades de revisão, assim como de estudos mais aprofundados para execução de possíveis ações, sempre que necessário. No quadro 2, tem-se as principais deliberações do CDU, considerando que foram diversos processos envolvendo construções de loteamentos, condomínios, dentre outros, aos quais o CDU deliberou conforme entendimento de todos seus participantes e julgando os mais apropriadamente.

No ano de 2010, o CDU foi favorável a construção de edifícios residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida, assim como deliberou a favor de construção de condomínio privados, com sua responsabilidade em relação ao desenvolvimento sustentável e considerou que fossem observados limites legais.

Nas deliberações do CDU foi possível observar que sempre se buscou que danos irregulares fossem reparados, constantemente envolveu outros órgãos ligados a gestão urbana para tomadas de decisões mais acertadas, considerando o impacto ao desenvolvimento urbano.

Assim, por diversas vezes, o CDU deliberou que fossem procurados a STRANS e o DNIT, primeiramente, para posteriormente deliberar a favor ou contra a construção de estabelecimentos comerciais, loteamentos e escolas. Por diversas vezes, o conselho deliberou que se observasse o impacto sobre o tráfego e sobre a vizinhança, considerando ser necessário estudos prévios para que, então, fossem tomadas decisões em relação aos empreendimentos que eram apresentados ao órgão.

Notadamente, o CDU deliberou contra pautas que não se mostravam adequadas em relação ao desenvolvimento urbano sustentável e coerente, quando julgou inapropriado o local de construção, quando observou que não respeitava legislação vigente, que não privilegiava a vizinhança ou colocava em risco o meio ambiente, o CDU deliberou contra alguns empreendimentos.

Planos urbanísticos foram pedidos pelo CDU, considerando os processos que lhes era apresentado, assim como foi feito encaminhamento para Secretaria do Meio Ambiente, para Procuradoria Geral do Município, conforme mostrava-se necessário. De modo que o CDU, através de seus membros, mostrou interesse em beneficiar o desenvolvimento urbano de Teresina, fazendo com que este acontecesse dentro de diretrizes e normas necessárias para que houvesse planejamento e execução adequada.

Através de suas deliberações, o CDU mostrou que tem atuado para formulação, elaboração e acompanhamento das Diretrizes de Desenvolvimento Urbano de Teresina. Assim, cumpri seu papel de emitir pareceres nos casos específicos apresentados, em que foi considerado as normas, resoluções, legislação pertinente, dando seu parecer em relação ao uso e ocupação do solo. Notadamente, o CDU tem sido essencial para que haja, em relação ao desenvolvimento urbano, uma gestão participativa (SEMPPLAN, 2018).

As deliberações do Conselho, segundo a SEMPLAN (2018), são essenciais para tomadas de decisão pelo Prefeito de Teresina, as melhores decisões, de modo que a atuação

do CDU tem se mostrado competente para as decisões mais apropriadas em relação a cidade e seu desenvolvimento urbano.

O CDU atua em conformidade com o desenvolvimento urbano de Teresina, as questões que se apresentam são diversas e, conforme a análise de suas atas e as deliberações que se concentram, é possível notar que o CDU tem encontrado muitos desafios e mostrado competência para deliberar sobre várias pautas. Através de suas deliberações, o CDU mostrou sua força e importância na elaboração de políticas públicas de desenvolvimento urbano e contribuiu para um Estado Democrático.

As deliberações do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina mostram que as instituições democráticas, no Brasil, podem funcionar, assim, a sociedade civil tem conseguido colaborar com a construção de políticas públicas urbanas e torna os processos públicos mais transparentes. Quando o CDU indica que uma pauta seja revista, que um estudo seja realizado, pode-se perceber que isso realmente acontece pelo seu retorno em pautas posteriores. De modo que o desempenho do CDU é efetivado, percebe-se que os membros do CDU têm se reunido sempre que necessário, mostrando que os membros do conselho colaboram com o desenvolvimento urbano responsável na cidade, fazendo com que suas deliberações sejam efetivadas.

Como ressalta Teixeira et al. (2012), os conselhos são constituídos pelo poder público e pela sociedade civil com a finalidade de incidir sob as políticas públicas, estes conselhos são consultivos, mas também podem ser deliberativos. Os conselhos não devem realizar apenas reuniões esporádicas, mas manter uma dinâmica regular, não são eventos regulares, mas se inserem em um contexto para que melhores decisões sejam tomadas.

O CDU de Teresina, nesse contexto, tem-se mostrado como um ambiente de participação popular em que os cidadãos possuem um certo poder sobre o Estado, participando do planejamento, acumulando conhecimentos e refletindo interesses. Ao CDU se apresentam importantes processos e têm grande relevância as deliberações que são tomadas por seus membros.

Sobre as deliberações do CDU, uma Conselheira⁵, que esteve atuando no Conselho de 2010 a 2019, sendo que de 2010 a 2015 ela exerceu o cargo de representante da SDU/Sudeste, referente a cota da representação do Poder Público Municipal e de 2016 a 2019, exerceu o cargo de suplente do Presidente do Conselho, mas sempre participava no lugar do titular, por motivo do Presidente, o secretário de planejamento, está muito ocupado com as atividades

⁵ Não citamos o nome dos autores das falas aqui apresentadas para garantir o anonimato das pessoas e não as comprometerem com o estudo.

desta secretaria, declarou que as plenárias e a base das deliberações atentam-se as necessidades:

Nós, os conselheiros, a gente se baseava no rito que estava pré-estabelecido entre as partes, e a gente ia adaptando conforme as sugestões e acontecimentos, mas não tinha nada formal, a gente fazia através... às vezes até da própria resolução do CDU, a gente acordava um rito, uma ordem e até mesmo a forma de se manifestar. Porque antigamente a gente se manifestava de uma forma e não tinha atas, as atas eram muito simples, aí os nossos pareceres ficaram um pouco mais padronizados. As plenárias aconteciam normalmente uma vez por mês, de acordo com a demanda de processos. O mês que não tinha processo para analisar e aprovar, deixava para o mês seguinte. Pelo acordo entre os conselheiros, o quórum para iniciar a plenária era a partir de 50% mais um (Conselheira, 2021).

Dessa forma, a conselheira explica que havia um rito estabelecido entre as partes que formavam o conselho, considerando sugestões e acontecimentos, que iam sendo adaptados nas reuniões, não era muito formal, na maioria das vezes recorriam a resolução do CDU, com as atas que padronizavam seus pareceres, estruturadas de forma simples. Analisavam os processos por mês, mas quando não havia nenhum processo para análise e aprovação, em um determinado mês, a conselheira declara que a plenária não acontecia, sendo adiada para o mês seguinte.

Para melhor realizar suas deliberações, os conselheiros escreveram o regimento do CDU, mas acabou não acontecendo, como fala a conselheira:

A partir de 2016, durante a minha gestão com a ajuda da secretária executiva, comecei a redigir a minuta do Regimento para ser aprovado. Mas aí o que aconteceu, nesse período começou a revisão do Plano Diretor, aí a gente já pensou que o CDU ia ser realmente extinto, mas aí ele não ia ser extinto, ele ia se transformar no Conselho da Cidade e o Conselho de Desenvolvimento Urbano ia ser uma espécie de câmara técnica dentro do Conselho da Cidade. E aí ficou de lado essa ideia de redigir o regimento por conta dessa revisão do Plano Diretor e dessa vontade de criar o Conselho da Cidade (Conselheira, 2021).

Assim, outros planos para a cidade de Teresina, que envolviam o Plano Diretor e a criação de um Conselho para a cidade, do qual o Conselho de Desenvolvimento Urbano faria parte, como uma espécie de câmara técnica, impossibilitaram a criação do regimento interno do CDU.

A conselheira faz saber, ainda, que o CDU, no tocante a sua composição, mesmo que estabelecesse uma cota que fosse metade para cada parte de representação, a parte da

representação da sociedade civil era bem menor. Em 2013, ocorreu um decreto que aumentou o número de conselheiros, mas ainda assim, a participação da sociedade civil continuava a ser menor.

Após essas falas, em relação a organização do CDU, o estudo prossegue com a apresentação dos principais processos analisados pelo conselho no período de 2010 a 2019, com base em suas atas.

4.3.3 Principais processos analisados no CDU no período da pesquisa

Quadro 4: Principais processos

Ano	Processos
2010	<p>Processo nº 050-04149/09, para construção de clínica; o processo nº 082-00234/2010, de interesse da RG Construções e Serviços Ltda., referente à consulta prévia do Loteamento Parque Carolina Lira, com habitações de interesse social, do Programa Minha Casa Minha Vida, na zona rural do município, região de “Árvores Verdes”.</p> <p>Processo de nº 050-02746/10, de interesse de Herbert Luiz da Luz Barradas, referente à implantação do Loteamento Sitrocom, do Programa Minha Casa Minha Vida.</p> <p>Processo de nº 082-02715/10, de interesse de J S Engenharia Ltda, referente à consulta prévia para construção de edifício comercial e de prestação de serviços, na Av. Universitária.</p> <p>Processo nº 097-02280/10, de interesse da Kalfix Indústria, Comércio e Engenharia Ltda, referente à implantação de edificações industriais daquela empresa e à respectiva compensação ambiental.</p> <p>Processo nº 037-0282/10, de interesse da Secretaria das Cidades, referente a solicitação de licença ambiental para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na reunião do Grande Dirceu, e observou que no referido processo, não consta as informações sobre a análise ambiental.</p>

2011	<p>Processo nº 046-0209/11, de interesse de Alphaville Urbanismo S/A, para implantação de bairro planejado.</p> <p>Processo nº 08202571/11, de interesse da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Brasileira, para a construção de uma escola de 1º e 2º grau.</p>
2012	Não foram disponibilizadas atas do ano de 2012.
2013	<p>Processo nº 070-2080/13 e processo nº 070-1878/13, acerca de construções de conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.</p> <p>Processo 048-1987/11 para mudança de rua.</p> <p>Processo 070-3030/13 para construção de Associação de ensino.</p> <p>Processo 661478/13 para demolição.</p> <p>Processo 082-00748/13 para implantação de posto de combustível.</p> <p>Processo 082-03112/13 para regularização de edificação.</p> <p>Processo 047-01125/12 para viabilidade do fechamento de loteamento.</p>
2014	<p>Processo 030-01161/13, referente a consulta prévia de construção de um centro cultural e seu correspondente estacionamento na avenida Cajuína.</p> <p>Processo 083-0145/14 para implantação de centro de tratamento de resíduos em um povoado de Teresina.</p> <p>Processo 046-00494/14 empreendimento de extração de areia no Rio Parnaíba.</p> <p>Processo 082-03346/14 para a construção de um templo da Igreja Universal do Reino de Deus.</p>

2015	Processo n° 050-02524/2015 para implantação de engenharia para construção dos acessos a ponte Juscelino Kubitschek. Processo 050-03947/2015 para implantação de poste pela operadora de celular TIM.
2016	Processo 050-01794/2016, referente à implantação de subestação aérea. Processo 050-02220/2016 para construção de acessos à Ponte Juscelino Kubitschek.
2017	Processo 0705508/2016 processo para construção de uma escola pelo SESI.
2018	Processo 05000676/2018 para ampliação e reforma de escola municipal.
2019	Processo 09700790/2019 para ampliação comercial.

Fonte: autora, Atas do CDU de Teresina no período de 2010 a 2019.

Já afirmamos que a Constituição Federal, que rege o país desde 1988, possibilitou que os cidadãos participassem ativamente na gestão e no controle das políticas públicas, ao estabelecer uma legislação participativa, viabilizando espaços de gestão democrática. Os conselhos estão imersos nesse contexto de criação de instâncias participativas.

Pateman (1992) ressalta que a participação popular foi muito pensada e debatida desde a década de 1960, mas era teoria e não se configurava em prática, algo que vem se modificando desde a Constituição de 1988, assim, os movimentos por participação foram intensificados e os conselhos mostram-se como resultado dessa busca da população em atuar junto ao Estado.

Considerando a relevância da participação popular no desenvolvimento urbano de Teresina, onde podem ser observados através dos processos que foram analisados pelo CDU, percebe-se que questões importantes chegam a este órgão, sobre as quais o conselho delibera. A competência do conselho em analisar os processos e deliberar sobre estes, como ressaltou Tatagiba (2002), é a principal força dos conselhos enquanto espaços capazes de democratizar mais o Estado.

Assim, foi possível observar, que diante das pautas apresentadas ao CDU, importantes processos foram analisados pelo órgão, conforme o quadro 3, que trouxe o número do processo debatido no período do estudo.

Foram analisados processos para construção de clínicas, loteamentos e diversos outros tipos de construções, como igrejas, pontes, construções de interesse público e privado.

Processos de licença ambiental para mudanças de rua, demolição, construções de acesso a pontes, dentre outros.

Assim, os processos contemplados pelo CDU mostram que são muitos e diversos os assuntos consultados e deliberados junto ao órgão, de modo que seu papel tem permitido que a população civil possa participar da política de desenvolvimento urbano de Teresina, colaborando para que as decisões mais coerentes sejam tomadas pela Prefeitura.

As atas analisadas mostraram que um número considerável de conselheiros participa das reuniões, elas apresentam bem o conteúdo debatido em suas reuniões, nelas constam as assinaturas necessárias de seus conselheiros. Assim, o CDU vem se configurando como um espaço de participação popular, garantindo melhorias para a cidade de Teresina, buscando que o desenvolvimento aconteça de forma sustentável respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do problema de pesquisa acima exposto, infere-se que as decisões deliberadas em conjunto (poder público e sociedade), durante as assembleias do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, são executadas de forma consciente com a anuência tanto dos representantes do poder público como dos representantes da sociedade civil.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, CDU, insere-se na perspectiva da efetivação da participação democrática advinda com a Constituição de 1988, que busca atuação da sociedade civil, delibera para que os municípios se tornem mais independentes, que haja participação cidadã na política de desenvolvimento urbano e que colaborem na construção de políticas públicas, que venham a favorecer aos cidadãos.

Dessa forma, o objetivo desse estudo foi analisar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) de Teresina – PI e sua atuação na política de desenvolvimento urbano, no período entre 2010 e 2019. Foi possível perceber, que durante esse recorte temporal, o CDU foi atuante, foram diversas as reuniões do conselho para deliberarem sobre diversas pautas, sempre relevantes para o desenvolvimento urbano e ordenamento de Teresina.

Em relação ao objetivo de investigar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, quanto a sua dinâmica interna de atuação, pode-se perceber que membros da sociedade civil participam da tomada de decisões, comparecem às reuniões, como foco demonstrado pelas suas assinaturas nas atas, que as pautas são colocadas para discussão, seguidas das deliberações dos conselheiros e análise dos processos.

Sobre verificar a efetividade e desempenho do CDU, em relação a política de desenvolvimento urbano, pode-se constatar que o órgão delibera conforme entende a importância e regularidades dos empreendimentos apresentados, assim toma as decisões que julga mais coerente, considerando o desenvolvimento da cidade. Por isso, em suas deliberações, é possível observar, por diversas vezes, encaminhamento de processo para a construção de estudos, para que as empresas ou órgãos responsáveis apresentem parecer, como Secretaria de Meio Ambiente, Procuradoria Geral, dentre outros. Pode-se constar que diversos processos com parecer não favorável, em uma dada assembleia, reaparecem em outra ata, mostrando como o CDU busca tomar as melhores decisões e só é favorável aos empreendimentos que são positivos ao desenvolvimento urbano sustentável.

Dessa forma, cumpriu-se o objetivo de identificar a contribuição efetiva dos membros da sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento Urbano de Teresina, o que se contempla nas deliberações do CDU.

Assim, os resultados da pesquisa mostram que todas as reuniões do Conselho trouxeram pautas envolvendo construções, pedido de alvarás para que loteamentos, condomínios e construções multifamiliares pudessem ser construídas. São dados que revelam o quanto a cidade vem crescendo em número de habitantes e revelam o acelerado desenvolvimento urbano da cidade.

São muitos os empreendimentos que surgem em Teresina, além da acentuada quantidade de construções de habitações, ressaltam o desenvolvimento que a cidade vem passando desde a década de 1980, sendo que, nas pautas do CDU, é possível observar várias pautas ligadas ao desenvolvimento urbano de Teresina. O CDU cumpre importante papel dentro do que se propõe o Estatuto da Cidade, de fazer com que se cumpra o papel social para que a cidade seja mais justa, sustentável e democrática; contribuiu para acontecer na cidade um planejamento participativo, a fim de que o propósito social seja cumprido e de que a cidade tenha um desenvolvimento positivo.

As deliberações do CDU de Teresina possibilitam compreender que o conselho mostra sua coletividade e sua natureza participativa, mediante sua apreciação das pautas que são colocadas em debates e da compreensão que seus membros chegam diante destas. As reuniões frequentes do conselho e a quantidade de pautas debatidas por ano, assim como as deliberações e processos, mostram que o CDU em Teresina é um espaço de gestão democrática e mantém uma política atuante no desenvolvimento urbano da cidade; pois frequente são as questões encaminhadas aquele conselho e suas deliberações refletem o posicionamento de seus membros em prol de melhorias para a cidade.

Foi possível concluir, ainda, que as decisões deliberadas em conjunto (poder público e sociedade) durante as assembleias do CDU de Teresina, como já afirmado, são executadas de forma consciente com a anuência tanto dos representantes do poder público como dos representantes da sociedade civil.

Por fim, recomenda-se, dessa forma, que estudos continuem a ser construídos investigando a temática da participação popular no Estado, de modo a garantir uma gestão participativa e que, ao fim da pandemia do coronavírus, seja possível realizar estudos com observação participante do CDU, através de pesquisa de campo, para conhecer melhor a atuação e a relevância desse espaço para o desenvolvimento urbano da capital do Estado do Piauí.

REFERÊNCIAS

- ALLEBRANDT, Sérgio Luís. **Conselhos Municipais: potencialidades e limites para a efetividade e eficácia de um espaço público para a construção da cidadania interativa.** 2014. Disponível em: https://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/Texto-18-Allebrandt-2003.pdf. Acesso em: 24. Fev. 2021.
- ALMEIDA, D. C. R.; CUNHA, E. S. M. **A análise da deliberação democrática: princípios, conceitos e variáveis relevantes.** In: PIRES, R. R. C. (Org.). *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação.* Brasília: IPEA, 2011, p. 109-123.
- AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático.** *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 1, Jun. 2008. p. 43-64
- _____. **A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate.** In R.R.C. Pires, ed. *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação.* Brasília: IPEA. 2011.
- _____. **Sociedade civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação.** *Revista das Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, 2007. p. 443-464.
- AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado.** 44. ed. São Paulo: Globo, 1993.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARROS, A. J. P., LEHFELD, A. S. **Projeto de pesquisa: propostas metodológicas.** 8. ed. Petrópolis: Vozes. 1990.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 mai. 2020.
- BIROCHI, Renê. **Metodologia de estudo e pesquisa em administração.** 1.ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015.
- BOBBIO, N. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política.* 14. ed. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BORGES, Jósina Freitas. **A História Negada: em busca de novos caminhos.** Teresina. FUNDAPI. 2004.
- BRONSTEIN, Michelle Muniz; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; PIMENTA, Gabriel Alves. *Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil.* **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 89-102, jan./mar. 2017.
- CABRAL NETO, Antônio. *Democracia: velhas e novas controvérsias.* **Estudos de Psicologia.** Democracia. 1997. p. 287-312.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. **MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde.** Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, Set./Out. 2004.

COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Editora 34, 2004.

CORTES, S. M. V. **Conselhos Municipais de Saúde: a possibilidade dos usuários participarem e os determinantes da participação.** Ciência e Saúde Coletiva, v. III, n.1, 1998, p. 6-17.

CUNHA, E. S. M. **A efetividade deliberativa dos Conselhos Municipais de Saúde e de Criança e Adolescente no Nordeste.** In: AVRITZER, L. (Org.). A participação social no Nordeste. 1ed.. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. p. 135-161.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano.** 4. ed. São Paulo, Ática, 2000. p. 7-35.

DE ALMEIDA VILELA, M. D. **Legislação que disciplina os conselhos de políticas públicas.** Brasília: Câmara dos Deputados, mar. 2005. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema6/2005_740.pdf. Acesso em 17 de maio de 2020.

EUGENIO, Edimar; HORN, Geraldo Balduino. O ensino de filosofia e a construção da cidadania: concepções e métodos na perspectiva gramsciana. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE.** 2013. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_ufpr_filo_artigo_edimar_eugenio.pdf. Acesso em: 14. Fev. 2021.

FAÇANHA, Antonio Cardoso; VIANA, Bartira Araújo da Silva. Planejamento e gestão urbano em Teresina (PI): notas da agenda 2015 como plano diretor. **Revista Equador (UFPI)**. v. 1. n. 1. 2012. p. 60-78.

FALEIROS, Vicente de P. **A política social no Estado capitalista.** SP: Cortez, 2007.

FUKS, M. **Democracia e Participação no Conselho Municipal de Saúde de Curitiba (1999-2001).** In: FUKS, M.; PERISSINOTTO, R.; SOUZA, N. R. (orgs.) Democracia e Participação: os conselhos gestores do Paraná. Curitiba: Ed. UFPR, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, A. S. **Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais.** Revista de Administração de Empresas – RAE. São Paulo, v. 35, n. 3, 1995. p. 20-29.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica.** Cortez Editora, São Paulo, 2001.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos gestores de políticas públicas: aspectos teóricos sobre o potencial de controle social democrático e eficiente.** Cadernos EBAPE.BR, v. 13, n.4. Rio de Janeiro, out./dez. 2015.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 55, novembro/2001. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>. Acesso em: 23. Jan. 2021.

IBGE. CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em: 11 jun.2020.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática** Metodologia da pesquisa em educação dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LIMA, Silvia Maria Santana Andrade; LOPES, Wilza Gomes Reis; FAÇANHA Antônio Cardoso. **Urbanização e crescimento populacional: reflexões sobre a cidade de Teresina, Piauí**. GAIA SCIENTIA. v. 11(1): 31-51. 2017.

LIVIANU, R., coord. **Justiça, cidadania e democracia** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009.

LODDER, Celsius A. O processo de crescimento urbano no Brasil. **Pesquisa Plano Econômico**. n.7. v. 2. 459 a 476. Ago. 1977.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7ª ed. Editora Atlas. 2010.

MARICATO, Ermínia. **O ministério das cidades e a política nacional de desenvolvimento urbano**. IPEA: fev. 2006. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4508/1/bps_n.12_ensaio2_ministerio12.pdf. Acesso em: 01. nov. 2021.

MARTINE, George. **A urbanização no Brasil: uma retrospectiva histórica, componentes e perspectivas**. 2016. Disponível em: abep.org.br. Acesso em: 04. mai. 2021.

MATOS, Fernanda; DIAS, Reinaldo. **Governança Pública: Novo Arranjo de Governo**. Campinas-SP: Editora Alínea, 2013.

MELO, Constance de Carvalho Correia Jacob; BRUNA, Gilda Collet. **Desenvolvimento urbano e regional de Teresina, Piauí, Brasil e sua importância no atual quadro de influência na Rede Urbana Regional no Brasil**. 2009. Disponível em: <http://www.apdr.pt/congresso/2009/pdf/Sess%C3%A3o%2037/245A.pdf>. Acesso em: 05. Nov. 2020.

MENDES, FELIPE. Compreendendo a pobreza. In: _____. **Economia e desenvolvimento**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 2003.

MONTEIRO, Rayane Portela. et al. **Planejamento Urbano: Uma análise de Teresina sob a ótica dos planos diretores**. XVIII ENANPUR. 2019. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviiienganpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1147>. Acesso em: 01. nov. 2020.

MOROZ, Melania; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. **O processo de pesquisa: iniciação**. 2. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2006.

MOTT, Luiz R. B. **Fazendas de gado do Piauí: 1697-1762**. Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, Org: Eurípedes Simões de Paula. v. II. São Paulo, 1975.

NUNES, Odilon. A Mudança da capital – Teresina e seu desenvolvimento no Império. In: _____ . **Pesquisas para a história do Piauí. Teresina**. v. 4. FUNDAPI, 2007. p. 98-128.
 _____ . Transporte e Comunicações. Fontes econômicas. In _____ , **Pesquisas para a história do Piauí**. v. 4. FUNDAPI, 2007. p 128-192.

PAIVA, Denise. et al. **As Percepções sobre Democracia, Cidadania e Direitos**. v. X, n. 2. Campinas: Opinião Pública, 2004. p. 368-376

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.

PEREIRA, José Matias. **Os Efeitos da Crise Política e Ética Sobre as Instituições e a Economia no Brasil**. Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana, Número 67, 2006. Disponível em: <<http://www.eumed.net/coursecon/ecolat>>. Acesso em: 24.jan. 2021.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, out./dez. 2021. p. 729-753

PERISSINOTTO, R. **Poder e Participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba (1999-2001)**. In: FUKS, M.; PERISSINOTTO, R.; SOUZA, N. R. (orgs.) Democracia e Participação: os conselhos gestores do Paraná. Curitiba: Ed. UFPR, 2004.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cidades visíveis, sensíveis Cidades, Cidades Imaginárias. **Rev. Bras. Hist.** São Paulo, v. 27, n. 53, 2007.

QUEIROZ, Teresinha. **Os literatos e a república**: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. 2.ed. Teresina: EDUFPI; João Pessoa: EDUFPB, 1998.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. Colaboradores.-3.ed.-14. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. **Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória**. ALEA, v. 7, n. 2, Jul./Dez. 2005. p. 305-322.

RODRIGUES, Rodrigo da Silva; VELOSO FILHO, Francisco de Assis. **Planejamento urbano de Teresina-PI**. Revista Equador. v. 5 n.3. 2016. p. 340 – 359.

SALLES, Helena da M. **Gestão democrática e participativa**. 2ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

SANTOS, Ednia Patricia Silvestre dos; RAMALHO, Rosângela Palhano. **A participação da sociedade civil nos conselhos municipais de Araruna: Exercício de Cidadania?**. 2011.. Artigo (Conclusão de Curso). Universidade Federal da Paraíba. Paraíba. 2011. 21p.

SANTOS, Priscilla Ribeiro dos; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. **Efetividade das políticas participativas no governo brasileiro: o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social**. Revista de Sociologia e Política, v. 23, n. 56, Paraná, Dez. 2015. p. 03-19

SANTOS, Tiago Mendonça dos. **Democracia e Estado de Direito: considerações acerca do princípio democrático e sua previsão na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. X Salão de Iniciação Científica – PUCRS, 2009.

SEBRAE. **Políticas públicas: conceitos e práticas / supervisão** por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

SECCHI, Leonardo. **Modelos organizacionais e reformas da administração pública**. Revista de Administração Pública. RAP. Rio de Janeiro, MAR./ABR. 2009.

SECRETARIA DE VOTORANTIM. São Paulo. **Casa dos Conselhos e do 3º setor**. Do papel dos conselhos. 2021. Disponível em: www2.votorantim.sp.gov.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=1287&Itemid=156. Acesso em: 18. Fev. 2021.

SEMPLAN. **Plano de Trabalho**. 2018. Disponível em: https://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/39/2018/09/Teresina_Produto-1.pdf. Acesso em: 08. Nov. 2020.

SEMPLAN. **SAAD**. 2020. Disponível em: <https://semplan.pmt.pi.gov.br/sdu-sudeste/>. Acesso em: 09.ago. 2021.

SILVA, Erick Oliveira; SILVA, Gabriel Rodrigues da; VIEIRA, Nadja Rodrigues Carneiro. Expansão urbana da cidade de Teresina e suas transformações socioespaciais. Regimes Urbanos e Governança Metropolitana. **Encontro Nacional da Rede de Observatório das Metrôpoles**. Natal. 2017. Disponível em: https://cchla.ufrn.br/rmnatal/evento_2017/anais/ST2/expansao_urbana.pdf. Acesso em: 08. Ago. 2021.

SILVEIRA, Andreia F. **Cidadania e Participação Social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

SILVEIRA, Renê José Trentin. Ensino de Filosofia e cidadania: uma abordagem a partir de Gramsci. **R. bras. Est. pedag.**, Brasília, v. 94, n. 236, p. 53-77, jan./abr, 2013.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado**. 2 ed. Atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil**. In: DAGNINO, Evelina (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-103.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. *Et al.* **Conselhos e Conferências Nacionais: o que são, quantos existem e para que servem.** 2012. Disponível em: <http://www.reformapolitica.org.br/historico/2012/672-conselhos-e-conferencias-nacionais-o-que-sao-quantos-existem-e-para-que-servem.html>. Acesso em: 08. 02. 2021.

TOLOSA, Hamilton C. **Desenvolvimento urbano no Brasil.** Centro Latino-Americano de Demografia: 1978.

VAZ, Alexander C. N. Da participação à qualidade da deliberação em fóruns públicos: o itinerário da literatura sobre conselhos no Brasil. In: PIRES, Roberto C. (Org.) **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação.** v.7. Brasília: Ipea, 2011.

TERESINA. **Decreto-Lei nº 4.854, de 01 de junho de 2001.** Dispõe sobre a restituição do Conselho de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências. Teresina, PI. Prefeitura Municipal.

UGEDA JUNIOR, José Carlos. **Urbanização brasileira, planejamento urbano e planejamento da paisagem.** 2004. Disponível em: <http://www.ambiente-augm.ufscar.br/uploads/A2-151.pdf>. Acesso em: 01. Abr. 2021.

VEIGA, Regis Bonelli e Pedro da Motta. **A Dinâmica das Políticas Setoriais no Brasil na Década de 1990: Continuidade e Mudança.** 2003. Disponível em: http://home.furb.br/wilhelm/TopEspeciais/Pol_Indust/Politica_Industrial_Artigo.pdf. Acesso em: 27. Jan. 2021.

ZANETTI, Bruno Marco. **Democracia.** 2009. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/democracia_-_artigo_-_bruno_marco_zanetti.pdf. Acesso em: 13. Fev. 2021.